

**LEIS E DECRETOS****DECRETO Nº 21.504, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 39.426.141,00 em favor dos órgãos que especifica.

AGOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Secretaria da Administração e Previdência, Encargos Gerais do Estado, Secretaria do Turismo e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 39.426.141,00

(trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 01 de setembro de 2022.

Maria Regina Sousa

Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I****DECRETO Nº 21.504, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022****R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
11114.04.122.001 0.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E00 00	93.000,00
11114.04.122.001 0.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E00 00	35.000,00
14201.12.122.000 2.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E00 00	300.000,00
14201.12.364.000 2.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2022.I01 03	100.000,00
16208.26.451.000 8.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	600.000,00



	RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES							
16208.26.451.000 8.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E00 00	2.331.487,0 0
17101.10.122.000 1.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	100	0000.E00 00	1.300.000,0 0
17101.10.302.000 1.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	1.500.000,0 0
17101.10.302.000 1.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E00 00	591.000,00
17110.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD7	S	3.3.90.39	113	0000.E00 00	718.000,00
17115.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	286.077,00
17118.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E00 00	500.000,00
17119.10.302.000 1.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD1	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	286.077,00
21101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E00 00	26.100,00
24101.04.123.001 2.0902	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	100	0000.E00 00	20.000.000, 00
24101.28.846.001 2.0909	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E00 00	10.000.000, 00
47101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E00 00	685.000,00
49101.04.122.001 0.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E00 00	74.400,00
TOTAL								39.426.141,00



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 21.504, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
14201.12.122.000 2.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E00 00	100.000,00
14201.12.122.000 2.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E00 00	100.000,00
14201.12.364.000 2.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	2022.I01 03	100.000,00
14201.12.364.000 2.4009	PROMOÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E00 00	100.000,00
16208.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	600.000,00
16208.15.451.000 8.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E00 00	1.000.000,00
16208.15.451.000 8.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E00 00	522.953,00
16208.15.451.000 8.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E00 00	808.534,00
17101.10.302.000 1.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E00 00	2.963.154,00
17101.10.302.000 1.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E00 00	718.000,00
21101.04.122.001 0.2876	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E00 00	26.100,00
24101.28.843.001 2.0905	SERVIÇO DE DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	100	0000.E00 00	22.944.149,00
24101.28.843.001 2.0905	SERVIÇO DE DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	4.6.90.71	100	0000.E00 00	7.055.851,00
24101.28.846.001 2.0901	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E00 00	128.000,00
26102.10.302.000 1.2863	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E00 00	1.500.000,00
47101.23.695.000 5.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	215.000,00
47101.23.695.000 5.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E00 00	470.000,00
49101.04.122.001 0.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E00 00	30.000,00
49101.06.182.000 3.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	44.400,00
TOTAL								39.426.141,00

**DECRETO Nº 21.505, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 36.070.730,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 36.070.730,00 (trinta e seis milhões, setenta mil e setecentos e trinta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço

Patrimonial do Estado do ano de 2021, nas fontes: 100 – Recursos do Tesouro Estadual e 110 - Recursos de Convênio.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 01 de setembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I****DECRETO Nº 21.505, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022****R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
17101.10.301.000 1.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E00 00	4.000.000,0 0
17101.10.302.000 1.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E00 00	2.775.000,0 0
17101.10.302.000 1.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	20.500.000, 00
17101.10.302.000 1.2420	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E00 00	1.000.000,0 0
17101.10.302.000 1.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E00 00	3.966.000,0 0
17139.10.302.000 1.3004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO E UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E00 00	3.000.000,0 0
46101.26.782.000 8.1892	PAVIMENTAÇÃO DA BR 235/PI.	000001	TD11	F	4.4.90.51	110	0000.E00 00	829.730,00
TOTAL								36.070.730,00

**DECRETO Nº 21.506, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.628.165,00 em favor dos órgãos que específica.

A GOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Governo, Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 6.628.165,00 (seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do

disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação nas Fontes: 100 – Recursos do Tesouro Estadual e 120 - Recursos do FECOP.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 01 de setembro de 2022.

Maria Regina Sousa

Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I****DECRETO Nº 21.506, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022****R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
02101.01.032.001 7.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E00 00	580.000,00
02101.01.032.001 7.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E00 00	70.000,00
02101.01.032.001 7.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E00 00	100.000,00
02101.01.032.001 7.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000065	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E00 00	100.000,00
02101.01.032.001 7.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E00 00	150.000,00
02101.01.032.001 7.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	100.000,00
02101.01.032.001 7.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E00 00	125.000,00
02101.01.032.001	GESTÃO ESTRATÉGICA E	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E00	200.000,00



7.4121	MANUTENÇÃO OPERACIONAL						00	
02101.01.032.001 7.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	200.000,00
02101.01.032.001 7.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E00 00	200.000,00
02101.01.032.001 7.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E00 00	25.000,00
02101.01.032.001 7.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E00 00	150.000,00
11110.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	166.007,00
11115.14.422.000 7.3110	PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO DAS MULHERES EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO BEM COMO PARA A ELIMINAÇÃO DAS DESIGUALDADES DA DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	100.000,00
15101.20.608.000 6.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD4	F	4.4.40.41	100	0000.E00 00	133.041,00
15101.20.608.000 6.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	728.533,00
16208.15.451.000 8.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	450.611,00
45202.16.482.000 8.3101	MELHORIA HABITACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E00 00	180.000,00
45202.16.482.000 8.3101	MELHORIA HABITACIONAL	000001	TD0	F	4.5.90.66	100	0000.E00 00	20.000,00
49101.06.182.000 3.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	255.915,00
49101.06.182.000 3.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000113	TD0	F	4.4.90.51	120	0000.E00 00	2.594.058,00
TOTAL								6.628.165,00

**DECRETO Nº 21.507, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 18.557.635,00 em favor dos órgãos que especifica.

AGOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Justiça, Secretaria das Cidades, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 18.557.635,00 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 01 de setembro de 2022.

Maria Regina Sousa

Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I****DECRETO Nº 21.507, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022****R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
11110.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E00 00	200.000,00
11110.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	87.893,00
11114.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E00 00	50.100,00
11117.20.607.000 6.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	645.000,00
15101.04.122.001 0.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E00 00	160.000,00
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD5	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	167.001,00



15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	41.437,00
15101.20.608.000 6.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	41.000,00
16101.15.451.000 8.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	902.000,00
16208.15.451.000 8.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	7.009.000,0 0
16208.17.451.000 8.3046	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DRENAGEM	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	275.400,00
16208.26.451.000 8.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	1.485.000,0 0
20101.23.692.000 5.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	15.000,00
21204.19.126.001 0.2950	NOVO DATA CENTER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	160.000,00
22101.11.334.000 3.3138	ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE TRABALHO E RENDA NO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	110	0000.E00 00	120.735,00
45101.26.782.000 8.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E00 00	1.322.151,0 0
47101.23.695.000 5.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	1.212.000,0 0
49101.06.182.000 3.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	217.337,00
51101.13.392.000 4.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	100.000,00
51101.13.392.000 4.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	1.200.000,0 0
52101.20.605.000 6.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	2.794.219,0 0
52101.20.608.000 6.1968	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E AGROINDÚSTRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	35.362,00
52101.22.608.000 6.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	317.000,00
TOTAL								18.557.635,00



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 21.507, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
11114.04.122.000 7.2036	PROJETOS E AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA O USO DE DROGAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	50.100,00
11117.20.607.000 6.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	645.000,00
11120.08.244.000 7.2025	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO	000001	TD1	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	87.893,00
11120.08.244.000 7.2025	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO	000001	TD10	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	50.000,00
11120.08.244.000 7.2025	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	100.000,00
11120.08.244.000 7.2026	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO EM PARCERIA COM O FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA	000001	TD12	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	10.000,00
11120.08.244.000 7.2026	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO EM PARCERIA COM O FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA	000001	TD5	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	10.000,00
11120.08.244.000 7.2026	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO EM PARCERIA COM O FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA	000001	TD6	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	10.000,00
11120.08.244.000 7.2026	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO EM PARCERIA COM O FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA	000001	TD7	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	10.000,00
11120.08.244.000 7.2026	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO EM PARCERIA COM O FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA	000001	TD8	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	10.000,00
15101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E00 00	50.000,00
15101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E00 00	10.000,00
15101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E00 00	20.000,00
15101.04.122.001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E00	2.400,00



0.2000	UNIDADE						00	
15101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E00 00	70.437,00
15101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.40	100	0000.E00 00	7.163,00
15101.20.244.000 6.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD9	F	3.3.50.41	100	0000.E00 00	3.608,00
15101.20.244.000 6.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	41.000,00
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	30.000,00
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD2	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	124,00
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD8	F	3.3.90.32	100	0000.E00 00	4.545,00
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	20.000,00
15101.20.306.000 6.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	7.076,00
15101.20.544.000 6.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD7	F	4.4.50.41	100	0000.E00 00	14.448,00
15101.20.544.000 6.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	1.437,00
15101.20.608.000 6.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD12	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	40.000,00
15101.20.608.000 6.3082	FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	25.000,00
15101.20.608.000 6.3082	FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	30.000,00



	E ARTICULAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS							
15101.20.608.000 6.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIARIO	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	32.200,00
20101.23.451.000 5.1976	FORTALECIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇO DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	15.000,00
21204.19.126.001 0.1946	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO COM INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	160.000,00
22101.11.334.000 3.3138	ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE TRABALHO E RENDA NO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E00 00	91.377,00
22101.14.421.000 3.4024	APOIO AO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E00 00	6.470,00
22101.14.421.000 3.4025	GESTÃO DA POLÍTICA DE ALTERNATIVAS PENAIS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	110	0000.E00 00	22.888,00
24101.28.844.001 2.0906	SERVIÇO DE DÍVIDA EXTERNA	000001	TD0	F	4.6.90.71	100	0000.E00 00	14.911.956, 00
45101.15.451.000 8.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E00 00	1.322.151,0 0
51101.13.392.000 4.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	300.000,00
51101.13.392.000 4.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	300.000,00
52101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E00 00	2.333,00
52101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E00 00	24.870,00
52101.20.605.000 6.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E00 00	7.996,00
52101.20.605.000 6.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	163,00
TOTAL								18.557.635,00

**DECRETO Nº 21.508, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 15.951.039,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Gabinete Militar, Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/Funsaude/sugestão Plena Estadual, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, no valor de R\$ 15.951.039,00 (quinze milhões, novecentos e cinquenta

e um mil, trinta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 01 de setembro de 2022.

Maria Regina Sousa

Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I****DECRETO Nº 21.508, DE 10 DE SETEMBRO DE 2022****R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
11103.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	200.000,00
11103.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	680.000,00
11117.20.607.000 6.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	286.588,00
11117.20.607.000 6.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD5	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	32.000,00
11117.20.607.000 6.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	282.300,00



	AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO							
11117.20.607.000 6.1978	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	1.460.695,0 0
11201.04.122.001 0.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E00 00	3.354,00
14102.12.362.000 2.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.30	114	0000.E00 00	1.210.000,0 0
16101.15.451.000 8.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	1.107.100,0 0
17101.10.302.000 1.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	573.747,00
20101.23.692.000 5.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	623.000,00
30101.08.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E00 00	65.000,00
30101.08.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E00 00	264.634,00
45101.15.451.000 8.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	361.206,00
45202.16.482.000 8.3100	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	770.100,00
45203.04.512.000 8.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000192	TD0	F	4.4.90.51	120	0000.E00 00	2.000,00
46101.26.782.000 8.1905	OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	3.500.000,0 0
47101.23.695.000 5.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	1.529.000,0 0
49101.06.182.000 3.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	22.000,00
49101.06.182.000 3.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	1.111.591,0 0
49101.06.182.000 3.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000157	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	1.771.724,0 0
50101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	95.000,00
TOTAL								15.951.039,00



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 21.508, DE 10 DE SETEMBRO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMEN TÁRIO	TERRITÓ RIO	ESFE RA	NATURE ZA	FON TE	EMEND A	VALOR
11111.13.392.001 0.2915	DIVULGAÇÃO CULTURAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	20.000,00
11117.20.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	119.736,00
11117.20.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E00 00	166.852,00
11117.20.607.000 6.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	282.300,00
11119.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	78.000,00
11201.04.122.001 0.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E00 00	3.354,00
14102.12.361.000 2.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.90.34	100	0000.E00 00	20.000,00
14102.12.368.000 2.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.40	114	0000.E00 00	1.210.000,00
14102.12.368.000 2.2924	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	138.120,00
14203.27.122.000 4.3028	PROMOÇÃO DE TREINAMENTOS E FORMAÇÃO. PARA PROFISSIONAS ESPORTIVAS E APERFEIÇOAMENTO DE ENTIDADES ESPORTIVAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E00 00	20.000,00
15202.20.606.000 6.3105	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E00 00	100.000,00
15202.20.606.000 6.3105	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	000174	TD6	F	3.3.90.39	120	0000.E00 00	2.000,00
15202.20.606.000 6.3117	APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS E CÂMARAS SETORIAIS	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	10.000,00
15202.20.606.000 6.3128	PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL	000001	TD1	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	10.000,00
15202.20.606.000 6.3128	PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	7.830,00
15202.20.606.000 6.3128	PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL	000001	TD7	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	67.170,00
24101.28.844.001 2.0906	SERVIÇO DE DÍVIDA EXTERNA	000001	TD0	F	4.6.90.71	100	0000.E00 00	12.862.163,00
28101.18.541.000 8.1961	EDUCAÇÃO AMBIENTAL: MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E00 00	150.000,00
28101.18.544.000 8.1930	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E00 00	46.000,00



HIDRICOS								
30101.08.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E00 00	329.634,00
46101.26.783.000 8.1906	IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E00 00	120.000,00
47101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E00 00	22.880,00
47101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E00 00	50.000,00
50101.04.122.001 0.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.91.39	100	0000.E00 00	95.000,00
52201.20.608.000 6.2911	PROMOÇÃO DA SANIDADE VEGETAL E CONTROLE DE AGROTÓXICOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E00 00	20.000,00
TOTAL								15.951.039,00

SECRETARIA DE SAÚDE**DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ AILSON NASCIMENTO SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2022.

A GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NOE RODRIGUES DE HOLANDA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2022.

SECRETARIA DE GOVERNO**DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THIAGO IVO DE SOUSA LIMA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANISIA FERNANDA DE SANTANA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2022.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WANESKA MARIA DE VASCONCELOS MEDEIROS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Escritório Regional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2022.

A GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WANESKA MARIA DE VASCONCELOS MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Áreas Protegidas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2022.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

Portaria Nº 56, de 31 de agosto de 2022

O Diretor Administrativo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007,

RESOLVE

Promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerido pelo servidor desta autarquia **CIVAL MENDES RAMOS**, CPF: **287.144.663-68**, **admissão em 11/03/1986, sob a matrícula 042090-5**, FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO, lotado na Diretoria de Transporte de Passageiros, na forma e condição constante prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

EMPREGADOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 11/03/1986 a 01/03/1993

Tempo de Contribuição: 06 ano(s), 11 mês(es), 21 dia(s)

A pedido do Requerente foi aproveitado o Tempo de = 2.541 dia(s), correspondendo a 6 Ano(s), 11 Mês(ês) e 21 Dia(s), conforme o informado acima.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 31 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Andrei Monteiro Medeiros Costa
Diretor de Unidade Administrativa DER/ PI
Of. 471

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI

PORTARIA GAB.DIGER Nº 133 /2022.

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme art. 67 a Lei nº 8.666/93. De 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar o Servidor **Adalberto do Nascimento Filho**, Matrícula nº. 0228478, como gestor do **Contrato nº. 001/2018**, celebrado com a Empresa Instituto de Desenvolvimento Econômico e Incentivo a Moralidade Pública – AVANCE, cujo objeto é a prestação de Serviços de Assistência Técnica Sistemática - ATS.

Artigo 2º. – Designar a Servidora **Márcia Maria da Conceição Sobrinho de Oliveira**, Matrícula nº. 360254-X, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e a Servidora **Alice Maria Gervásio Botelho**, matrícula nº. 360268-X como suplente.

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 31 de agosto de 2022.

Leonardo Nogueira Pereira
Diretor Geral do EMATER-PI

PORTARIA GAB.DIGER Nº 134/2022.

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme art. 67 a Lei nº 8.666/93. De 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar a Servidora **Elicuda Maria Gomes Fortes Leite**, Matrícula nº. 022.857-5, como gestor do **Contrato nº. 027/2022**, celebrado com a Empresa JA Ribeiro da Silva, cujo objeto é a realização a 1ª. Feira de Agricultura Familiar de Água Branca.

Artigo 2º. – Designar a Servidora **Maria Dulcinea Castro Machado Frate**, Matrícula nº. 002197-X, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º.

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2022.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 31 de agosto de 2022.

Leonardo Nogueira Pereira
Diretor Geral do EMATER-PI

PORTARIA GAB.DIGER Nº 135/2022.

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme art. 67 a Lei nº 8.666/93. De 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar a Servidora **Lilia Raquel Ferreira de Medeiros**, Matrícula nº. 357365-6, como gestor do **Contrato nº. 028/2022**, celebrado com a Empresa JA Ribeiro da Silva, cujo objeto é a realização a 1ª. Feira de Agricultura Familiar de Barras.

Artigo 2º. – Designar a Servidora **Elicuda Maria Gomes Fortes Leite**, Matrícula nº. 022.857-5, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º.

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 31 de agosto de 2022.

Leonardo Nogueira Pereira
Diretor Geral do EMATER-PI

**PORTARIA GAB.DIGER Nº 136/2022.**

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme art. 67 a Lei nº 8.666/93. De 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar a Servidora **Lilia Raquel Ferreira de Medeiros**, Matrícula nº. 357365-6, como gestor do **Contrato nº. 034/2020**, celebrado com a Empresa Ticket Soluções HDFGT S. A., cujo objeto é abastecimento e manutenção de veículos.

Artigo 2º. – Designar o Servidor **Rafael Eugênio de Oliveira Martins**, Matrícula nº. 357366-4, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e o servidor **Márcio Adriano dos Santos Araújo**, matrícula nº 339593-X como suplente.

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 31 de agosto de 2022.

Leonardo Nogueira Pereira
Diretor Geral do EMATER-PI
Of. 243

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI**PORTARIA Nº 173/2022/DG/INTERPI**

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

CONSIDERANDO a legislação pertinente quanto ao afastamento de servidores públicos para concorrer os cargos eletivos;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao **servidor público estadual HUMBERTO RÊGO DOS SANTOS**, portador do **Registro Geral nº 85.292 SSP-PI**, inscrito no **CPF sob o Nº 041.765.533-91**, do **cargo efetivo Procurador Autárquico**, matrícula nº **026588-8**, por estar concorrendo ao cargo eletivo na esfera Estadual, no pleito de 2022, conforme preceitua o **Art. 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais (Lei Complementar Nº 13 de 01/03/1994)**, bem como a **Legislação específica das Eleições 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE;
CUMpra-SE;
CIENtIFIQUE-SE;

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário Estadual de Regularização Fundiária Diretor-Geral do
INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI**DECISÃO Nº 3919/2022/DG**

PROCESSO Nº 00071.000622/2022-18

INTERESSADOS: LOURDES ESTRADA DE MATOS ALMEIDA
ASSUNTO: INTERPI: Reconhecimento de Domínio Oneroso

DECISÃO**I – RELATÓRIO**

Trata-se de processo de reconhecimento de domínio, a requerimento da interessada **LOURDES ESTRADA DE MATOS ALMEIDA**, já qualificada nos autos, referente ao imóvel rural denominado “**FAZENDA ANDORINHA IV**”, com área georreferenciada de 256,2161 ha (duzentos e cinquenta e seis hectares, vinte e um ares e sessenta e um centiares), da qual somente 252,6427 ha (duzentos e cinquenta e dois hectares, sessenta e quatro ares e vinte e sete centiares) estão localizados no Município de Barreiras do Piauí - PI.

A parte requerente assevera que é proprietária da gleba em comento, a qual se encontra registrada junto ao Cartório do Ofício Único da Comarca de Barreiras do Piauí – PI com a **matrícula nº 1.482, fls. 121, do Livro 2-A-3**, e sobre ela exerce atividade agrária de forma racional e adequada.

Devidamente instruído, o pedido tramitou pelas Diretorias desta autarquia. Remetido à Procuradoria Jurídica, houve a emissão de parecer pelo deferimento do pedido, desde que atendidas as ressalvas lançadas no opinativo. Instado a informar a existência de processo de demarcação de territórios de comunidades tradicionais sobre o imóvel, o setor de Geoanálise certificou, em Parecer Geoanálise 615 (id 4543510), com base nas informações prestadas pelo INSTITUTO NACIONAL DE

COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, que não há sobreposição com áreas de comunidades quilombolas.

É o breve relatório.

II– FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição do Estado do Piauí, com a edição da Emenda Constitucional nº 53, de 26 de novembro de 2019, traz, em seu **art. 7º, parágrafo único, dos ADCT**, a previsão do instituto do **reconhecimento de domínio oneroso**. O instituto foi regulamentado pela **Lei Complementar nº 244/2019**, que confere aos proprietários de imóveis rurais cuja cadeia dominial não demonstre a validade da sua aquisição originária a possibilidade, desde que comprovados os requisitos legais, de ter seu domínio reconhecido pela Fazenda Pública.

Como bem explicado no Parecer PJ 220 (id 4543510), da lavra do Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI, o reconhecimento de domínio foi pensado para as situações de incerteza:

“Reconhecimento de domínio, regido pelo **art. 7º, parágrafo único, dos ADCT, da Constituição Estadual, c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19**, pensados para os proprietários de imóveis rurais cuja cadeia dominial não demonstre a validade da sua aquisição originária. A ausência de comprovação da correta transmutação da propriedade o coloca numa linha de incerteza quanto à sua real natureza, se pública ou não. O *reconhecimento de domínio* vem com o desiderato de afastar essa nuvem de insegurança que paira sobre boa parte dos registros de imóveis piauienses.

(...)”

É nesse cenário de incerteza jurídica que surgem a Emenda Constitucional nº 53 e a Lei Complementar nº 244/19, como um tentativa de, através do **saneamento do vício relativo à aquisição originária do imóvel**, consolidar o direito à propriedade em favor do particular sem descuidar, entretanto, dos interesses do Estado em não ter seu patrimônio esbulhado, notadamente as suas terras devolutas.

Não se cuida, porém, de uma convalidação pura e simples, como já tentada em tempos pretéritos, mas sim de providência atrelada à satisfação, pelo interessado, de requisitos mínimos fixados em lei, tendo sempre a boa-fé e a efetiva exploração do imóvel como elementos fundamentais. Trata-se, a bem da verdade, de uma divisão de riscos; de um lado o particular alicerçado numa presunção *juris tantum* de um registro de imóveis com debilidades jurídicas; do outro, o ente estatal com a obrigação de mover as medidas administrativas e judiciais para invalidá-lo. E, entre eles, os princípios da confiança e da segurança jurídica ligando os pontos de confluência e orientando a adoção de uma política pública conciliatória dos interesses de ambos.

A Emenda Constitucional nº 53, publicada no Diário Oficial nº 234 da ALEPI e em vigor desde 10.12.2019, acrescentou ao art. 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí, o parágrafo único. Transcrevo:

“Art. 7º ...

Parágrafo único O Estado do Piauí poderá, na forma da lei complementar e mediante pagamento, reconhecer o domínio de imóvel rural matriculado no competente Cartório de Imóveis em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado, desde que

I - o proprietário tenha adquirido o imóvel de boa-fé;

II – a matrícula originária tenha sido aberta antes de 01 de outubro de 2014;

III – o georreferenciamento esteja certificado, conforme Lei nº 10.267/2001, e o cadastro do imóvel esteja atualizado no INCRA;

IV – inexistam disputas judiciais sobre a área;

V – o imóvel não se sobreponha a territórios tradicionais

VI – o proprietário demonstre a prática de cultura efetiva no imóvel e a observância da legislação ambiental, em especial quanto às áreas de reserva legal e preservação permanente;”

Para regulamentar tal dispositivo constitucional, editou-se a Lei Complementar nº 244/19, a qual veicula o plexo normativo desse instituto batizado de “*Reconhecimento de Domínio*”, mais uma ferramenta legal posta ao alcance do Estado para execução da sua Política de Regularização Fundiária.

O art. 2º, da indigitada Lei Complementar, define o reconhecimento de domínio como o “*ato do poder público destinado a conferir, em processo de regularização fundiária, Título de Reconhecimento de Domínio (TRD) de imóvel rural registrado em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado*”.

Já o art. 3º, da lei epigrafada, repete o texto constitucional acima e propala que:

“Art. 3º O Estado do Piauí poderá, mediante pagamento, reconhecer o domínio de imóvel rural matriculado no competente Cartório de Imóveis em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do



patrimônio público para o privado, desde que:

I - o proprietário tenha adquirido o imóvel de boa-fé;

II - a matrícula originária tenha sido aberta antes de 01 de outubro de 2014;

III - o georreferenciamento esteja certificado, conforme Lei nº 10.267/2001, e o cadastro do imóvel esteja atualizado no INCRA;

IV - a área não seja objeto de disputas judiciais;

V - o imóvel não se sobreponha a territórios tradicionais;

VI - o proprietário demonstre a prática de cultura efetiva no imóvel e a observância da legislação ambiental, em especial quanto às áreas de reserva legal e preservação permanente;"

Expostos os instrumentos jurídicos capazes de trazer segurança jurídica à propriedade submetida ao crivo estatal, o ilustre parecerista realizou o cotejo das premissas legais para a espécie com o acervo fático constante dos autos, opinando, ao final, pelo deferimento do pedido, se atendidas as ressalvas mencionadas na manifestação jurídica, no que diz respeito à **retificação do registro da matrícula nº 1.482, com a averbação da nova certificação (e6e16d66-a652-41e5-a4ca-4655024f0cee) no fôlio real; prévia liberação da matrícula pelo juízo competente [com a aquiescência do D. MPE, se for o caso]; e certificação de não incidência da gleba sobre territórios tradicionais, mediante consulta prévia ao INCRA/FUNAI.**

Ressalte-se que no Parecer Geoanálise 615 (id 4543510), com base nas informações prestadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e pelas equipes de vistoria, foi esclarecido que não há sobreposição do imóvel com áreas de comunidades quilombolas ou tradicionais, restando cumprido o tópico 2.5.

No que tange aos demais tópicos, foi juntada a petição de id 4899691, na qual a interessada informa que o bloqueio da matrícula impossibilita a prática de qualquer ato no registro imobiliário em questão, bem como destacou ter apresentado a certidão negativa emitida pela Vara Agrária informando que seu nome consta no polo passivo da ação judicial nº 0000218-65.2016.8.18.0042 sem, contudo, anexar documentos comprobatórios da liberação da matrícula ou aquiescência do D. MPE.

Desse modo, deve constar expressamente no Termo de Reconhecimento de Domínio cláusula de produção de efeitos condicionada ao prévio desbloqueio da matrícula e correspondente averbação da nova certificação de georreferenciamento no registro.

III – DECISÃO

Do exposto, com arrimo nas razões expostas no Parecer Jurídico nº 220 e por tudo que figura dos autos, e desde que seja

realizado o pagamento do valor da terra, **o INTERPI reconhece o domínio de LOURDES ESTRADA DE MATOS ALMEIDA** sobre o imóvel “**FAZENDA ANDORINHA IV**”, com área georreferenciada, situada em território piauiense, de 252,6427 ha (duzentos e cinquenta e dois hectares, sessenta e quatro ares e vinte e sete centiares), localizado no Município de Barreiras do Piauí - PI, registrado junto ao Cartório do Ofício Único da Comarca de Barreiras do Piauí – PI com a **matrícula nº 1.482 do Livro nº 2-A-3.**

Conforme documentação acostada (id 4899691), a interessada manifesta-se pelo pagamento dos valores **à vista**. DETERMINO, portanto, que a **DAFIN** gere os respectivos boletos dos Documentos de Arrecadação. Após juntada dos comprovantes de pagamento, com a correspondente certidão da DAFIN, emita-se o Termo de Reconhecimento de Domínio.

Por fim, determino à **Secretaria Geral** que notifique a interessada acerca do teor da presente decisão. Publique-se no DOE. Intime-se por via postal.

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário Estadual de Regularização Fundiária Diretor-Geral do
INTERPI
Of. 099

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA SECRETARIA DE ESTADO
DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº 202, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

RESOLVE

Art. 1º – Conceder à Ivonete dos Reis Galdino, cargo Assistente de Pesquisa, Classe III / Padrão E, matrícula nº 006209-0, servidora da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, **90 (noventa) dias de Licença Prêmio**, referente ao quinquênio 02/10/1987 a 01/10/1992, no período de **01/08/2022 a 29/10/2022**, em consonância com o art. 91, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/08/2022.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

REJANE TAVARES DA SILVA

SECRETÁRIA
Of. 890



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA SECRETARIA DE ESTADO
DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

Portaria Nº 204, de 31 de agosto de 2022

Nomeação de Fiscais do Contrato nº 007/2021, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A **SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.001064/2020-09, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal Titular a Servidora DEBORAH LUIZA QUARESMA PINHEIRO - CPF. 618.051.903-00, Matrícula nº 338769-X, para supervisionar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2021, firmado entre essa SECRETARIA DO ESTADO DE PLANEJAMENTO DO PIAUÍ - SEPLAN e a empresa MGR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. inscrita com CNPJ nº 10.777.411/0001-41, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sustentação e aprimoramento da solução tecnológica utilizada atualmente pelo Sistema de Monitoramento e Acompanhamento das Ações Estratégicas do Estado do Piauí (SIMO) na Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), consistindo no fornecimento de licenças de uso permanente, aprimoramento, desenvolvimento, implementação e serviços de sustentação da solução, com objetivo de possibilitar o aprimoramento e a melhoria dos processos de monitoramento das ações estratégicas de Governo garantindo melhor qualidade da informação para auxiliar na tomada de decisões e no alcance de resultados, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contrato quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Designar o servidor VINÍCIUS DE SANTANA MARQUES, CPF Nº 005.589.853-00, Matrícula nº 366962-9, para acompanhar e fiscalizar, como Suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º - Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º - O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 5º - Tornar sem efeito a Portaria:

Nº DA PORTARIA	DATA DA NOMEAÇÃO	PUBLICAÇÃO NO DOE/PI
033/2022	07 DE MARÇO DE 2022	DOE/PI Nº 45 DE 08 DE MARÇO DE 2022 - PG. 27.

Art. 6º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

REJANE TAVARES DASILVA
Secretária de Estado do Planejamento
Of. 893

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 412, de 30 de agosto de 2022

Delega competência ao Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Piriipiri-PI, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD);

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 406, de 24 de agosto de 2022 (SEI 5232839), do Gabinete do Comando Geral, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.024760/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao TC QOPM VALTER DA COSTA PINTO, RGPM 10.11951-94, Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Piriipiri-PI, neste Estado, para atuar como "Ordenador de Despesa" na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 260110, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 12º Batalhão da Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 317-GCG/PMPI, de 27 de agosto de 2020 (Portaria Nº 255, de 27 de agosto de 2020, SEI 0586100), através do qual este Comando-Geral delegou competência ao Tenente-Coronel PM FRANCISCO JAIRO DE OLIVEIRA MENDES, RGPM 10.12114-95, para atuar como "Ordenador de Despesa" na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 260110 (12º BPM - Piriipiri-PI).

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHIEWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM
 Comandante-Geral da PMPI

Of. 772

Portaria Nº 411, de 29 de agosto de 2022

Dispensa e designa policiais militares das funções de Comandantes de Grupamento Policial Militar (GPM), pertencente à área do 14º BPM.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.025309/2022-36,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o 2º Ten QEOPM FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, RGPM 10.7685-86, matrícula nº 13552-6, da função de Comandante do Grupamento de Polícia Militar (GPM) do município de Bela Vista do Piauí-PI, pertencente a área da 2ª Companhia do 14º Batalhão da Polícia Militar (2ª CPM/14º BPM), sediada em Simplicio Mendes-PI.

Art. 2º Designar o CB PM JOÃO ANTÔNIO BESERRA JÚNIOR, RGPM 10.15737-18, Matrícula nº 331417-X, para a função de Comandante do Grupamento de Polícia Militar (GPM) do município de Bela Vista do Piauí-PI, pertencente a área da 2ª Companhia do 14º Batalhão da Polícia Militar (2ª CPM/14º BPM), sediada em Simplicio Mendes-PI.

Art. 3º Determinar ao Subcomandante Geral e Chefe de Estado Maior Geral da PMPI que adote as providências necessárias, principalmente no que concerne a lotação do policial militar, se for o caso.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHIEWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
 Comandante-Geral da PMPI

Of. 773



Portaria Nº 410, de 29 de agosto de 2022

Designa Oficial para a função de Subcomandante da 2ª Companhia do 14º Batalhão da Polícia Militar (2ª CPM/14º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da alínea "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.023510/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interinamente pela função de Subcomandante da 2ª Companhia do 14º Batalhão da Polícia Militar (2ª CPM/14º BPM), sediada em Simplicio Mendes-PI, o 2º Ten QEOPM FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, RGPM 10.7685-86, matrícula 013552-6.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 774**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

Processo nº 00011.039191/2022-94

ERRATA REFERENTE A PORTARIA GSE/ADM Nº 1593/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, retifica a Portaria GSE/ADM nº 1593/2022, publicada sob o DOE PI nº 157 de 17/08/2022 (ID 5172688) cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º "Processos SEI nº 00011.039191/2022-94, 00011.045828/2022-81"

LEIA-SE:

Art. 1º "Processos SEI nº 00011.039191/2022-94, 00011.045828/2022-81, 00011.039432/2022-03 e 00011.045824/2022-01"

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 30 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 178**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1672/2022

Nomeação de Gestor e Fiscais do Contrato n. 264/2022, Dispensa de Licitação nº 013/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n. 264/2022, celebrado entre a SEDUC-PI e a CONSTRUTORA GB BARROS, inscrita no CNPJ: 35.142.538/0001-15, que trata da prestação de serviços sob o regime de execução de Empreitada por Preço Unitário, a obra de REFORMA DA U.E. HELVÍDIO NUNES, INCLUSIVE SUBESTAÇÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM - PI, no bojo da Dispensa de Licitação n. 013/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	CONTATO	EMAIL
AURICÉLIO VIEIRA LOPES	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com
ANDRE DE CARVALHO PEREIRA MENESES	FISCAL	366880-X	042.314.133-39	(89) 99420-3059	andremeneses@educ.pi.gov.br
FABIANO MARQUES DE FREITAS ARAGÃO	FISCAL	353609-2	778.711.623-49	(86) 98833-6373	fabianoaragao@educ.pi.gov.br
RENATA DE OLIVEIRA LIMA	FISCAL	353651-3	027.626.073-29	(86) 99416-0451	rentalima@educ.pi.gov.br

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina (PI), 31 de agosto de 2022

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1670/2022

Nomeação de Gestor e Fiscais do Contrato n. 173/2022, Dispensa de Licitação N°008/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n. 173/2022, celebrado entre a SEDUC-PI e o Instituto de Educação e Direitos Humanos Paulo Freire, inscrita no CNPJ: 04.950.603/0001-05, que trata da prestação de serviços para a formação online a servidores públicos da área da educação do Estado do Piauí, tendo por referência o legado do patrono da educação brasileira - Paulo Freire - no contexto de celebração do seu centenário, no bojo da Dispensa de Licitação nº 008/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	CONTATO	EMAIL
Lucile de Souza Moura	GESTORA	147669-6	940.475.883-34	(86) 99482-4196	lucilesousa@ccsa.uespi.br
Conceição de Maria Costa Ribeiro Galvão de Sá	FISCAL	104198-3	228.220.463-87	(86) 99522-2005	conceicaoagalvao@cfaf.uespi.br
Raimundo Nonato Sousa	FISCAL	142064-0	470.924.673-49	(86) 99414-3875	raimundosousa@cfaf.uespi.br
Maria Eloíza da Silva Monteiro	FISCAL	070922-X	350.053.513-53	(86) 99806-4191	mariamonteiro@seduc.pi.gov.br

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina (PI), 30 de agosto de 2022

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 114

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1671/2022

Teresina(PI), 30 de agosto de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do pagamento indenizatório referente ao do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 338/2013 Empresa Setel - Trabalho Temporário LTDA, CNPJ nº 05.731.045/0001-50, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Ampliação da U.E. Tertuliano Milton Brandão e Construção de Extensão primária em 13,8 KV com instalação Aérea Trifásica de 112.5 KVA no município de Teresina/PI, a seguinte servidora:

Dominique de Oliveira Moura: Mat: 359345-2 / CPF: 055.025.393-93 - (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Identificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 30 de agosto de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 462

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAF/UNAFIN Nº 13/2022

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí

CONSIDERANDO o Decreto S/N, publicado no DOE 124 de 30 de Junho de 2022, página 8,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora efetiva MARIA DAS MERCÊS CUSTÓDIO DE MELO, mat. 043.777-8, Gerente Regional de Atendimento, como Tomadora de Suprimento de Fundos da 5ª Região Fiscal de Floriano, em substituição ao servidor Vedraldo Leite Barros, mat. 128.017-1.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 236

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA GDPG Nº 578/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003703/2022-07;

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR a Defensora Pública titular da 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais de Teresina-PI, LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM, na condição de Presidente da APIDEP, das suas atividades defensoriais, para participar da Assembleia Geral Extraordinária da ANADEP, no dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 579/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a execução do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022", que visa proporcionar ações integradas de assistência jurídica daqueles que estão sentenciados e/ou provisórios, com o objetivo principal de tutelar os direitos dos detentos, assegurados na Lei de Execução Penal, como instrumento de resgate da dignidade do preso.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público EDUARDO FERREIRA LOPES para atuar nas atividades presenciais do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022" que ocorrerá na Penitenciária Gonçalo de Castro Lima em Floriano-PI, no período de 19 a 22 de Setembro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de Agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 580/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a execução do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022", que visa proporcionar ações integradas de assistência jurídica daqueles que estão sentenciados e/ou provisórios, com o objetivo principal de tutelar os direitos dos detentos, assegurados na Lei de Execução Penal, como instrumento de resgate da dignidade do preso.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público DANIEL GAZE FABRIS para atuar nas atividades presenciais do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022" que ocorrerá na Penitenciária Gonçalo de Castro Lima em Floriano-PI, no período de 19 a 22 de Setembro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de Agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 583/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Defensor Público e Diretor Administrativo desta Defensoria Pública, IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO e os servidores GEORGE VITOR DE CARVALHO SANTANA e RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO, para comporem a COMISSÃO PARA ESTUDO TÉCNICO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 586/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da Portaria 139/2022 - CGP;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LARISSA DE CARVALHO ALCÂNTARA, para substituir a Coordenadora de Controle Interno desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS, junto à Coordenadora de Controle Interno, no período de 31 de agosto de 2022 a 09 de setembro de 2022 (1ª etapa), em razão da concessão de férias regulamentares desta última referente ao exercício aquisitivo de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA SEDEC/PI DE Nº088/2022.

Referente à publicação do dia 05.08.2022, Nº 121, página 14.

ONDE SELÊ:

FISCAL DO CONTRATO: EXPEDITO NORONHA MONTE FILHO
- MATRICULA Nº 360.386-5.

LEIA-SE:

FISCAL DO CONTRATO: CICERO ANDRADE NEIVA
- MATRICULA Nº 355283-7.

Teresina (PI), 31 de agosto de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC
Of. 354

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 271/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.475,88M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 022/2022 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2022

CONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.475,88M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Kelson de França Sousa, Matrícula nº 341817-X, CPF 012.725.473-02, CREA nº 191208030-3;

Joyce Medeiros de Brito Coutinho, Matrícula nº 3395715, CPF 058.074.993-28, CREA nº 1918218358;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Of. 1224

PORTARIA Nº 264/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.146,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 072/2022 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 095/2022

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.146,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Kelson de França Sousa, Matrícula nº 341817-X, CPF 012.725.473-02, CREA nº 191208030-3;

Eduardo Apolônio Cavalcante; Matrícula: 349594-9-5; CPF: 068.262.513-29; CREA: 1918781982;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Of. 1232

**LICITAÇÕES E CONTRATOS****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI****AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2022**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 127, de 29 de junho de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 01 (primeiro) de setembro de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – APOIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - EPP, valor da proposta: R\$ 860.092,83 (oitocentos e sessenta mil, noventa e dois reais e oitenta e três centavos); 2º lugar – PRIMOR ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 866.904,74 (oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 01 de setembro de 2022.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2022**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 051/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a Execução dos Serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo de Vias do município de Simplicio Mendes - PI, com área total de 8.182,80 m²**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 892.698,89 (oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2022**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Especial de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Concorrência nº 007/2022, na forma da Portaria Nº 128, de 29 de junho de 2022, que tem como escopo a Execução dos serviços de **Recuperação de Estrada Vicinal em Jurema - PI, trechos: (Bairro Alto Braz / Divisa de Campo Alegre de Lourdes - segmento II), com 14,065 km de extensão**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa ELDER DA ROCHA SOUZA EIRELI - EPP, com proposta no valor de R\$ 954.216,72 (novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2022**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Especial de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Concorrência nº 008/2022, na forma da Portaria Nº 129, de 29 de junho de 2022, que tem como escopo a Execução dos serviços de **Recuperação de Estrada vicinal em Jurema - PI, trechos: (Lagoa das Cabras / Lagoa da Roça e Alto do Nem / Cacimba do Jatobá - segmento II), com 17,600 km de extensão**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa ELDER DA ROCHA SOUZA EIRELI - EPP, com proposta no valor de R\$ 977.192,25 (novecentos e setenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2022**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Especial de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Concorrência nº 007/2022 que tem como escopo a Execução dos serviços de **Recuperação de Estrada Vicinal em Jurema - PI, trechos: (Bairro Alto Braz / Divisa de Campo Alegre de Lourdes - segmento II), com 14,065 km de extensão**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame ELDER DA ROCHA SOUZA EIRELI - EPP, no valor de R\$ 954.216,72 (novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2022**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Especial de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Concorrência nº 008/2022 que tem como escopo a Execução dos serviços de **Recuperação de Estrada vicinal em Jurema - PI, trechos: (Lagoa das Cabras / Lagoa da Roça e Alto do Nem / Cacimba do Jatobá - segmento II), com 17,600 km de extensão**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame ELDER DA ROCHA SOUZA EIRELI - EPP, no valor de R\$ 977.192,25 (novecentos e setenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2022**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 051/2022 que tem como escopo a Execução dos Serviços de **Pavimentação em Paralelepípedo de Vias do município de Simplicio Mendes - PI, com área total de 8.182,80 m²**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 892.698,89 (oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

**AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2022**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 01 (primeiro) de setembro de 2022 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: CONSTRUTORA RENATA LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 918.522,74 (novecentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 01 de setembro de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI
Of. 347

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 244/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 244/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI – ÁREA 5.100,00 M²** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85, com valor total de R\$ 523.551,67 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 541.172,41 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e um centavos);. Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das empresas: 3) FORTI CONSTR. E SERV. EIRELI – CNPJ nº 11.453.418/0001-70; 4) ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 28.028.243/0001-57; 5) CONSTRUTORA MOURÃO LEITE – CNPJ nº 44.085.594/0001-56 e 06) R. ALMEIDA – CNPJ nº 28.612.847/0001-22, todas pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 31 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 262/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000308/2022-41
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 256/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI – ÁREA 9.961,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: MEGALITO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 45.999.417/0001-48
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.053.537,29 (um milhão, cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 262/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000308/2022-41
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 256/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI – ÁREA 9.961,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: MEGALITO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 45.999.417/0001-48
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.053.537,29 (um milhão, cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 31/08/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2359

**ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO
ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 131/2021**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Edição nº 163, Página 16, na data de 25 de agosto de 2022, no CNPJ DA CONTRATADA, onde se lê, “Nº 10.525.283/0001-49”, leia-se, “Nº 07.715.664/0001-86”.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 158/2022**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Edição nº 165, Página 63, na data de 29 de agosto de 2022, no TÍTULO, onde se lê, “EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 158/2022”, leia-se, “EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 158/2022”.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

COMUNICADO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que **TORNA SEM EFEITO** a publicação do **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 206/2022**, publicado no DOE, Edição nº 165, Página 64, na data de 29 de agosto de 2022.

Teresina, 01 de setembro de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 011/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2019
CONTRATO: Nº 011/2019
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: R.J CONSTRUÇÕES, CNPJ: 11.597.903/0001-18
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93
OBJETO: DO PRESENTE TERMO É A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 011/2019, CUJO OBJETO CORRESPONDE AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS, NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ- PI. O VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 488.625,23** (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS, VINTE E TRÊS CENTAVOS), PASSA A SER DE **R\$ 454.479,49** (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS, QUARENTA E NOVE CENTAVOS), COM A DIFERENÇA A MENOR DE **R\$ 34.145,74** (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS, SETENTA E QUATRO CENTAVOS), EM RAZÃO DA SUPRESSÃO QUANTITATIVA EQUIVALENTE A **6,99%** (SEIS INTEIROS, NOVENTA E NOVE CENTÉSIMO POR CENTO) DO TOTAL EXECUTADO DA OBRA, CONFORME DETALHAMENTO ANEXO A ESTE INSTRUMENTO
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 011/2019, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ROBERTO JONES SA DE ALBUQUERQUE – PELA CONTRATADA.

Of. 2366

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 346/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 245/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 346/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PI, CNPJ Nº 06.553.929/0001-24;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da implantação de sistema simplificado de abastecimento e distribuição de água nas localidades Assentamento Paraíso, Cipó de Cima, Formiga, Pedra Grande e Lambedor, zona rural do município de Pedro II – PI.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 331/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 264/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 331/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO/PI, CNPJ Nº 06.553.606/0001-30;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da implantação de sistema

simplificado de abastecimento e distribuição de água na localidade Morada Nova, Mundo Novo/Centro do Felício e localidade Gogó II, zona rural do município de União – PI.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E GUSTAVO CONDE MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 314/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 310/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 314/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES/PI, CNPJ Nº 06.554.984/0001-39;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de construção de passagens molhadas, localizadas nas seguintes coordenadas: - 6.11302/-41.78781; -6.11242/-41.7896, zona rural do município de Aroazes - PI.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO – PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 290/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 272/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 290/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS/PI, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 40,24 km em recuperação de estrada vicinal, no município de Curralinhos - PI.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E EVERARDO LIMA ARAÚJO – PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 349/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 305/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 349/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ/PI, CNPJ Nº 03.501.509/0001-06;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 10,00 km em recuperação de estrada vicinal, no município de Campo Grande do Piauí - PI.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;



SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FRANCISCO JOSÉ BEZERRA – PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 316/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 270/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 316/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE/PI, CNPJ Nº 41.522.327/0001-00;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, dos serviços de recuperação de estrada vicinal, na zona rural do município de Lagoa Alegre – PI, com extensão de 31,95 km.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E CARLOS MAGNO FORTES MACHADO – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 317/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 273/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 317/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI/PI, CNPJ Nº 06.553.861/0001-83;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 34,28 km de recuperação de estrada vicinal na zona rural do município de Piripiri – PI.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO – PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 342/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 302/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 342/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ/PI, CNPJ Nº 01.612.612/0001-06;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de recuperação de estrada vicinal com total de 23,30 km, no município de Wall Ferraz – PI.
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 067/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 048/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS/PI, CNPJ Nº 06.553.762/0001-00;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 10,6 km de recuperação de estrada vicinal no povoado Escondido, no município de Jaicós – PI.
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 322/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 274/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 322/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI, CNPJ Nº 06.612.594/0001-54;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de construção de um estádio de futebol, com área total de 8.504,00 m².
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSUÉ ALVES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 365/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 331/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 365/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ Nº 06.554.869/0001-64;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 13.098,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Teresina – PI.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ PESSOA LEAL – PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 197/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 143/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 197/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA, CNPJ Nº 06.553.796/0001-96;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da implantação de sistema de abastecimento e distribuição de água nas localidades Santa Rita Data Jacaré e Lagoa do Canto no município de Paulistana – PI.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOAQUIM JÚLIO COELHO – PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 362/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 328/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 362/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.747/0001-53;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 34,5 km em recuperação de estrada vicinal, no município de Ipiranga do Piauí – PI.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 359/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 327/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 359/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA, CNPJ Nº 06.554.109/0001-57;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE

DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 19,455 km de recuperação de estrada vicinal na zona rural do município de Jerumenha -PI.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 512/2021;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2022;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, CNPJ Nº 02.744.546/000-82;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da implantação de sistema simplificado de abastecimento e distribuição de água na localidade Canto da Volta, do município de São Miguel do Fidalgo - PI.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ERIMAR SOARES DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 043/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 252/2021;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 043/2021;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, CNPJ Nº 41.522.277/0001-61;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, de 7.362,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na Rua Projetada I e Rua Projetada – Trecho I e Rua Projetada – Trecho II, no município de Cabeceiras do Piauí – PI.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2021;

VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ DA SILVA FILHO – PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI.



**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 188/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 099/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 188/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, CNPJ Nº 02.744.546/000-82;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 6.801,50 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de São Miguel do Fidalgo – PI.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ERIMAR SOARES DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO/PI.

Of. 2362

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 011/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000179/2022-91
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22001942
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 163/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: GMC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 17.787.461/0001-59
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TÁPUIO/PI – ÁREA 4.686,00 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 510.737,13 (QUINHENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (DOIS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00398
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08785
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: GUSTAVO MACÊDO COSTA – GMC CONSTRUÇÕES LTDA.

**ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE
VALOR AO CONTRATO Nº 079/2021**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Páginas 44-45 da Edição nº 167, na data de 31 de agosto de 2022, no EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 079/2021.

onde se lê: “ACRÉSCIMO DE 421,85%”.

leia-se: “ACRÉSCIMO DE 21,85%”.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 2361

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA**

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

CONVITE Nº 12/2022 – CPL
SEI Nº 00114.000438/2022-24

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo ao CONVITE nº 12/2022-CPL, destinado à Execução dos Serviços de Reforma do Ginásio Poliesportivo na zona urbana do município de Campo Maior – PI, obedecido ao critério de julgamento prescrito no Edital, conforme consignado em ata do dia 01/09/2022, às 09:30 (nove e trinta) horas, obteve o resultado que segue: 1º lugar: Eros de Castro Rabelo e Oliveira Eireli (Prodomo Construções e Serviços a) Valor Global: R\$ 213.585,01 (duzentos e treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e um centavo) e b) Prazo de Execução: 180 (sessenta) dias; 2º lugar: - Josiel Ribeiro Construtora Ltda, a) Valor Global: R\$ 214.127,44 (duzentos e quatorze mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) e b) Prazo de Execução: 180 (sessenta) dias; 3º lugar: Oásis Construções e Consultoria Ltda a) Valor Global: R\$ 214.597,45 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) e b) Prazo de Execução: 180 (sessenta) dias. Assim, em conformidade com o edital e o critério de classificação, foi considerada como mais vantajosa a empresa: **EROS DE CASTRO RABELO E OLIVEIRA EIRELI (PRODOMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)**. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022.

Helder da Costa Borba

Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Deusval Lacerda de Moraes**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 1364

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como autuado como CARTA CONVITE Nº 004/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar a construção de redutores de velocidade na PI -258, nas localidades: Castoieirinha, av. Cândido Marçalino e Bebedouro – PI – 258, zona rural do município de Domingos Mourão - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000119/2022-19. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS: 1 – ASA CONSTRUÇÕES; 2 – TR3S ENGENHARIA EIRELI e 3 – SAGA ENGENHARIA LTDA. Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª – Classificada: ASA CONSTRUÇÕES, apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 32.631,04 (trinta e dois mil e seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos); 2ª – Classificada: SAGA ENGENHARIA LTDA, apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 32.643,70 (trinta e dois mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos) e 3ª – Classificada: TR3S ENGENHARIA EIRELI, apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 32.775,49 (trinta e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos). Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O



Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

DEUSVALLACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 1360

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como CARTA CONVITE Nº 004/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar a construção de redutores de velocidade na PI -258, nas localidades: Cachoeirinha, av. Cândido Marçalino e Bebedouro - PI - 258, zona rural do município de Domingos Mourão - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000119/2022-19. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitadas as licitantes: 1 – ASA CONSTRUÇÕES; 2 – TR3S ENGENHARIA EIRELI e 3 – SAGA ENGENHARIA LTDA. Ficando todas as licitantes notificadas, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta publica junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEL. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

DEUSVALLACERDA DE MOARES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 1358

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 042/2021.	
Nº do Processo SEI	00114.000468/2021-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	21005203
Modalidade de Licitação	CONVITE nº 08/2021 - CPL
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	CONSTRUTORA CAXE EIRELI
CNPJ do Contratado	06.226.439/0001-13
Resumo do objeto do contrato	Execução de construção de uma passagem molhada na Localidade Altamira, na zona rural, no município de Coivaras, neste Estado.
Resumo do Termo aditivo	Prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até a data de 29/11/2022.
Data de Assinatura do termo aditivo	31/08/2022
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

S

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATO N.º 007/2022.	
Nº do Processo SEI	00114.000554/2021-62
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	22000429
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS nº 14/2021 - CPL
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	F & W CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42
Resumo do objeto do contrato	Execução de obras de Construção de 10 (dez) Passagens Molhadas em várias localidades, a saber: Passagem do Carro, Serrinha, Recanto/Sítiozinho, Santa Rita 01, Oiticica, Mulheres Organizadas, Coitezeiro, Santa Rita 02, Romão, Saco do Dionísio, Zona Rural do Município de Piriipiri, neste Estado..
Resumo do Termo aditivo	Replaniamento sem reflexo financeiro, mantido o contrato original em R\$ R\$ 904.359,64 (novecentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilha orçamentária parte integrante do termo aditivo..
Data de Assinatura do termo aditivo	31/08/2022
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00079
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2022RO01861
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Francisco Wilson Amaral Aguiar

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 1365



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077/2022
PROCESSO SEI nº: 00119.000298/2022-44
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 249/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA/PI – ÁREA 15.081,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.596.434,32 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)
DATADA HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077/2022
PROCESSO SEI nº: 00119.000298/2022-44
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 249/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA/PI – ÁREA 15.081,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.596.434,32 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)
DATADA ADJUDICAÇÃO: 01/09/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 534/2021
PROCESSO SEI nº: 00119.000088/2022-56
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 269/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA/PI – EXTENSÃO DE 18,30 KM
EMPRESA VENCEDORA: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA – FF ENGENHARIA, CNPJ Nº 00.800.651/0001-66
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 656.582,03 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e três centavos)
DATADA HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 266/2022
PROCESSO SEI nº: 00119.000320/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 269/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA/PI – EXTENSÃO DE 18,30 KM
EMPRESA VENCEDORA: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA – FF ENGENHARIA, CNPJ Nº 00.800.651/0001-66
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 656.582,03 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e três centavos)
DATADA ADJUDICAÇÃO: 01/09/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2368

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 163, de 25 de agosto de 2022, na pág. 34

Onde se lê:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI E A EMPRESA ASC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EM GERAL EIRELI.

O Estado do Piauí, por intermédio do **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ – HEMOPI** inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0100-10, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede à Rua 1º de Maio, nº 235 – Centro/Sul, Teresina/PI, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Jurandir Martins dos Santos Filho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.260.600 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 006.755.943-20; e a Empresa **ASC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EM GERAL EIRELI**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Avenida Petrônio Portela, nº 2806, Sala B, Bairro Primavera, CEP 64.000-430, inscrita no CNPJ sob o nº 33.493.978/0001-91, aqui representada por **Brenda Alves de Carvalho**, sócia proprietária e administradora, inscrito(a) no CPF sob o nº 065.029.953-14, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3.671.102 SSP-PI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Diretor Geral nos autos do proc. administrativo nº 00012.008367/2022-56, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de R\$ 52.684,18 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de até 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170.118

Fonte: 113

Programa de Trabalho: 0302

Elemento de Despesa: 3390.30

PI: 2002

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária corrente nº 3178-0, Agência 131139-5, Banco do Brasil, que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses,



pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
DIRETOR DO HEMOPI

BRENDA ALVES DE CARVALHO
SÓCIA PROPRIETÁRIA
ASC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EM GERAL EIRELI

Leia-se:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI E A EMPRESA ASC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EM GERAL EIRELI.

O Estado do Piauí, por intermédio do **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI** inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0100-10, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede à Rua 1º de Maio, nº 235 – Centro/Sul, Teresina/PI, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Jurandir Martins dos Santos Filho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.260.600 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 006.755.943-20; e a Empresa **ASC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EM GERAL EIRELI**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Avenida Petrônio Portela, nº 2806, Sala B, Bairro Primavera, CEP 64.000-430, inscrita no CNPJ sob o nº 33.493.978/0001-91, aqui representada por **Brenda Alves de Carvalho**, sócia proprietária e administradora, inscrito(a) no CPF sob o nº 065.029.953-14, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3.671.102 SSP-PI,

doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Diretor Geral nos autos do proc. administrativo nº 00012.008367/2022-56, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 52.684,18 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de até 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170.118

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 0302

Elemento de Despesa: 3390.30

PI: 2002

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária corrente nº 3178-0, Agência 131139-5, Banco do Brasil, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 18 de agosto de 2022.

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
DIRETOR DO HEMOPI

BRENDA ALVES DE CARVALHO
SÓCIA PROPRIETÁRIA
ASC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EM GERAL EIRELI
Of. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO
DE FOMENTO Nº 001/2022

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CNPJ: 06.553.572/0001-84
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DOS PRODUTORES DE ALHO - APPA - CNPJ: 24.635.584/0001-30.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA A AQUISIÇÃO DE 3.000 Kg DE SEMENTES DE ALHO LIVRE DE VIRUS PARA PRODUTORES, COM O OBJETIVO DE REVITALIZAR A CULTURA DO ALHO NO ESTADO DO PIAUÍ.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101
PROGRAMA: 0006
PROJETO/ATIVIDADE: 3027
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41
FONTE DE RECURSO: 100
NOTA DE RESERVA: 2022NR00773
AURORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08765
VALOR: R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

SIGNATÁRIOS: Pela Concedente: Patrícia Vasconcelos Lima - CPF nº 462.005.843-20 e Pela Organização da Sociedade Civil: José Airton Carvalho Dantas - CPF: 373.683.543-49.

PATRICIA VASCONCELOS LIMA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Of. 1369

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 025/2022

Processo SEI nº 00010.002901/2021-50
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO nº 025/2022
Identificação do Licitante: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia para execução de 4.999,98 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona rural do município de São Miguel do Fidalgo - PI, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital.

Data de abertura e entrega das propostas: 19/09/2022 às 09h00min.
Valor global estimado: R\$ 602.802,30 (seiscentos e dois mil oitocentos e dois reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária: 20.608.0006.3087

Fonte de Recursos: 100

Natureza da despesa: 44.90.51

Nº da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR01072

Local de acesso à íntegra do edital e anexos: Rua João Cabral,

2319, Bairro: Pirajá, Teresina -PI, fone (86) 3216-2160, e-mails:

licitacaosafpi@gmail.com; saf@saf.pi.gov.br;

livia.carvalho@saf.pi.gov.br; licitacaosafpi@gmail.com.

Teresina (PI), 31 de agosto de 2022.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente em exercício CPL/SAF

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria de Agricultura Familiar
Of. 1372

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022 – (SUPLI)

A Superintendente de Licitação (SUPLI) da Agespisa, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, comunica aos interessados que a Licitação referente ao Pregão tipificado abaixo cujo **OBJETO: Realização de Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS TIPO ANFÍBIO DE ALTO RENDIMENTO (SAA DE LUZILÂNDIA-PI) – VAZÃO DE 160M³ E ALTURA MANOMÉTRICA DE 65M.C.A; BOMBAS SUBMERSÍVEL E SUBMERSAS DE ÁGUA BRUTA (SAA DE UNIÃO-PI) – VAZÃO DE 300M³ E ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA DE 35M.C.A; E BOMBAS SUBMERSAS COM PEDESTAL E TUBO GUIA (INTERIOR DO ESTADO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, que a data da sessão será remarcada para o dia 14/09/2022 às 09h00min (Abertura das Propostas: 09h00min; Início da Disputa: 10h00min), em virtude de alterações no Termo de Referência e Anexo. A licitação será realizada através do sistema licitacoes-e (<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>). Edital e termo de referência disponíveis no próprio sistema acima citado, no site da Agespisa (<https://www.agespisa.com.br>) na aba Transparência – Licitações e no site do Tribunal de contas do Estado do Piauí (<https://www.tce.pi.gov.br>). Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.**

Teresina-PI, 31 de Agosto de 2022.

HELLAYNE THAIS MADEIRA DA SILVA
Pregoeiro da SUPLI

LEONARDO SILVA Assinado de forma digital
por LEONARDO SILVA
SOUSA:02692437390
390 Dados: 2022.08.31
09:55:07 -03'00'

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente

Of. 611

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022 – (SUPLI)

Realização de Pregão Eletrônico por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP VISANDO REGISTRAR PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 06(SEIS) CAMINHÕES CABINE SIMPLES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, EM TODO O ESTADO DO PIAUÍ E, SE NECESSÁRIO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**, conforme condições, modelos, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos. A Data da sessão será marcada para o dia 15/09/2022 às 09h00min (**Abertura das Propostas: 09h00min; Início da Disputa: 09h30min**). A licitação será realizada através do sistema licitacoes-e (<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>). Edital e termo de referência disponíveis no próprio sistema acima citado, no site da Agespisa (<https://www.agespisa.com.br>) na aba Transparência – Licitações e no site do Tribunal de contas do Estado do Piauí (<https://www.tce.pi.gov.br>). Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.

Teresina-PI, 31 de Agosto de 2022.

HELLAYNE THAIS MADEIRA DA SILVA
Pregoeiro da SUPLI

LEONARDO Assinado de forma digital
SILVA por LEONARDO SILVA
SOUSA:02692437390
390 Dados: 2022.08.31
09:54:04 -03'00'

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente

Of. 618


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.047295/2022-72
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22005202
Modalidade de Licitação	Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 013/2022
Fundamento Legal	Art. 24, IV e segundo o atendimento ao disposto no art. 26, II e III da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	CONSTRUTORA GB BARROS LTDA CNPJ: 35.142.538/0001-15
Objeto	Reforma da U.E. Helvídio Nunes, Incluso Subestação, Localizada no Município de Paes Landim – PI
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura	31/08/2022
Valor Global	RS 1.752.052,29 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária: 14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica Programa de Trabalho: 12.362.0002.2956 – Apoio ao Educando – Ensino Médio.
Fonte de Recursos	114 - Recursos do FNDE - 000000 - RECURSOS DO FNDE
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR02413
Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO08744
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Mauro César Ferraz Brito - Representante

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.047295/2022-72
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22005202
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 013/2022
Fundamento Legal	Art. 24, IV e segundo o atendimento ao disposto no art. 26, II e III da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	CONSTRUTORA GB BARROS LTDA CNPJ: 35.142.538/0001-15
Objeto	Reforma da U.E. Helvídio Nunes, Incluso Subestação, Localizada no Município de Paes Landim – PI
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura	31/08/2022
Valor Global	RS 1.752.052,29 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária: 14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica Programa de Trabalho: 12.362.0002.2956 – Apoio ao Educando – Ensino Médio.
Fonte de Recursos	114 - Recursos do FNDE - 000000 - RECURSOS DO FNDE
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR02413
Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO08744
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Mauro César Ferraz Brito - Representante

Of. 113

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 251/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.049471/2022-19
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004396
Modalidade de Licitação	PE Nº 008/2022
Fundamento Legal	Lei n. 10.520/2002 Decreto Federal n. 10.024/2019 Lei Estadual n. 7.482/2021
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102 - Recurso para o desenvolvimento da Educação Básica
Contratado/CNPJ	P. F. Meotti Licitações LTDA CNPJ: 34.133.591/0001-97
Objeto	Aquisição de material permanente destinados a comprar a estrutura de laboratório de Análise de Açúcar e Alcool da Rede de Educação Técnica Profissional.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Data de Assinatura	31/08/2022
Valor Global	RS3.740,00(três mil setecentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.363.0002.1897-Expansão e Melhoria da Educação Técnico-Profissional
Fonte de Recursos	100- Recursos do Tesouro Estadual 000025/Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR02231
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO08142
Signatários do Contrato	Bruna Jasciane Vital de Abreu Gonzaga Araújo- Gestora Pedro Felipe Meotti - Representante

Of. 506

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N250 - 2022	
Processo Administrativo SEI	00011.049446/2022-27
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004395
Modalidade de Licitação	PE Nº 008/2022
Fundamento Legal	Lei n. 10.520/2002 Decreto Federal n. 10.024/2019 Lei Estadual n. 7.482/2021
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102 Recurso para o desenvolvimento da Educação básica
Contratado/CNPJ	Nativa Lab Produtos Laboratoriais Eireli Cnpj: 17.930.162/0001-21
Objeto	Aquisição de material permanente destinados a comprar a estrutura de laboratório de Análise de Açúcar e Alcool da Rede de Educação Técnica Profissional
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Data de Assinatura	31/08/2022
Valor Global	RS 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.363. 0002. 1897 Expansão e Melhoria da Educação Técnico-Profissional
Fonte de Recursos	100 Recursos do Tesouro Estadual 000025 Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	449052 Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR02230
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO08142 1
Signatários do Contrato	Bruna Jasciane Vital de Abreu Gonzaga Araújo- Gestora. Daiane Regina de Sousa-Representante

Of. 508


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

ORDEN DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO Nº 252 /2022	
Processo Administrativo SEI	00011.049445/2022-82
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004394
Modalidade de Licitação	Pregão nº08/2022
Fundamento Legal	Lei n. 10.520/2002/Decreto Federal n. 10.024/2019/Lei Estadual n. 7.482/2021/Lei n. 8.666/93/Lei n. 8.078/90/Decreto Estadual n. 15.093, de 21/02/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ nº13.825.298/0001-10
Objeto	Aquisição de material permanente destinados a compor a estrutura de laboratório de Análise de Açúcar e Álcool da Rede de Educação Técnica Profissional
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (Trinta) dias
Data de Assinatura	31/08/2022
Valor Global	R\$ 4.400,00(Quatro mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102-Recurso para o desenvolvimento da Educação básica Programa de Trabalho: 1236300021897-Expansão e Melhoria da Educação Técnico-Profissional
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	449052-Equipamentos e Materiais Permanentes
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR02229
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO08142
Signatários do Contrato	Bruna Jasciane Vital de Abreu Gonzaga Araújo-Gestora Marival da Cruz Santos-Representante

Of. 509

EXTRATO - CONVALIDAÇÃO DO PERÍODO DESCOBERTO EM RELAÇÃO AOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO DAS APAE'S, DA APADA, DA ADVIC E DA AMA-PI 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/SEED/PI-Nº: 00011.012161/2022-31.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONVENIENTE: APAE'S, DA APADA, DA ADVIC e DA AMA-PI 2021

OBJETO: CONVALIDAR os atos de cessão dos servidores das APAE'S, APADA, ADVIC e AMA-PI, relativos ao período em que os respectivos Acordos de Cooperação estiveram desamparados de vigência no ano de 2021.

PROCESSO - 00011.002397/2021-88			
APAE DE IPIRANGA - PERÍODO DESCOBERTO 01/01/2021 a 25/03/2021			
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2021 - 26/03/2021			
Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGA HORARIA
1.	FRANCISCA DE ASSIS MOURA	106.673-X	40H
2.	JOÃO DOS SANTOS FERREIRA	199.990-7	20H
3.	MARIA SALOTION MOURA SALOMÉ	179.193-1	40H
4.	AURISDETE DOS SANTOS	093.191-8	40H

PROCESSO -00011.002414/2021-87			
APAE DE PARNÁIBA - PERÍODO DESCOBERTO 01/01/2021 a 26/05/2021			
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2021 -27/05/2021			
Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGA HORARIA
1.	ANA CRISTINA MACHADO VIEIRA	106.836-9	40H
2.	KAMILLE BEZERRA DOS SANTOS UCHOA	180.231-3	40H

PROCESSO - 00011.005074/2021-46			
APAE DE CAMPO MAIOR - PERÍODO DESCOBERTO 01/01/2021 a 25/01/2022			
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 022/2021 - 26/01/2022			
Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGA HORARIA
1.	ANA ALICE PEREIRA BACELAR	134.392-X	40H
2.	ANTÔNIA DE ARAÚJO SOUSA MONTE	114.692-X	40H
3.	ANTÔNIA CARVALHO DE LOPES ROCHA	100.308-9	40H
4.	EDNA MARIA IBIAPINA SILVA	117.251-4	40H
5.	JOUDENE DA LUZ RODRIGUES PINHO	109.268-5	40H
6.	LUCIA MARIA SOARES CUNHA FERREIRA	109.269-X	40H
7.	MARIA CERES DE SOUSA	102.591-X	40H
8.	MARIA SILVANA PEREIRA OLIVEIRA	114.783-8	40H
9.	MARIA IRACEMA DOS SANTOS BRANDÃO	045800-7	40H
10.	MARIA INÊS DE DEUS SOARES	114.725-X	40H
11.	CONCEIÇÃO DE MARIA IBIAPINA PORTELA	114.779-X	40H

PROCESSO - 00011.007736/2021-12			
APAE DE COLÔNIA DO GURGUEIA- PERÍODO DESCOBERTO 01/01/2021 a 15/01/2022			
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2021 - 16/01/2022			
Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGA HORARIA
1.	JOSÉ NETO DE SOUSA	103.752-8	40H
2.	ASTELIA DE MOURA SOUSA E SILVA	171.579-8	40H

PROCESSO - 00011.000009/2021-24			
APAE DE BERTOLÍNIA- PERÍODO DESCOBERTO 01/01/2021 a 18/07/2021			
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2021 - 19/07/2021			
Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGA HORARIA
1.	SEBASTIANA DA SILVA SANTOS	109.619-2	40H
2.	GILVAN FEITOSA DOS SANTOS	171.898-3	40H
3.	JOSÉLIA FRANCISCA DE SOUSA	045.600-4	40H



PROCESSO - 00011.009330/2021-74			
APAE DE UNIÃO- PERÍODO DESCOBERTO 01/01/2021 a 16/06/2021			
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 009/2021 - 17/06/2021			
Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGA HORARIA
1.	MARIA DE JESUS SENA E SILVA	100.996-6	40H
2.	MARIA DO CARMO MENDES DOS SANTOS	101.888-4	40H
3.	MARIA JANUÁRIA BARBOSA DOS SANTOS	231.243-3	40H
4.	MARIA DO DESTERRO OLIVEIRA CARDOSO	113.013-7	40H

PROCESSO - 00011.003702/2021-59			
APAE DE ESPERANTINA- PERÍODO DESCOBERTO 01/01/2021 a 23/01/2022			
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 026/2021 - 24/01/2022			
Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGA HORARIA
1.	ELCIANA DE O. COSTA LAGES	103.315-8	40H
2.	EMERSON JOSÉ GONDIM MACHADO	063.176-x	40H
3.	DOMINGAS OLIVEIRA SILVA	112.989-9	20H
4.	SAMARA MARIA PINHEIRO CASTRO	111.825-x	40H

PROCESSO - 00011.022209/2021-38			
APAE DE LANDRI SALES - PERÍODO DESCOBERTO 01/01/2021 a 31/12/2021			
ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 008/2022			
Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGA HORARIA
1.	MARIA HERMINIA V. DA S. GUEDES	050390-8	40H
2.	MARIA DIVA ALVES DA SILVA	109613-3	40H
3.	JOSEFA MARIA G. DE ARAUJO	103591-6	40H
4.	AMELIA FERREIRA DE MIRANDA	135882-x	40H

PROCESSO - 00011.008828/2021-10			
APAE DE INHUMA - PERÍODO DESCOBERTO 01/01/2021 a 31/12/2021			
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 010/2021 -27/05/2021			
Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGA HORARIA
1.	LIA RAQUEL NOGUEIRA G. REIS	109636-2	40H
2.	IRADELI LOPES SIRINO	106.530-X	40H
3.	ERISNALDA MARIA DA SILVA	086.099-9	40H
4.	LUZIA AUREA ARAUJO ALENCAR	063852-8	40H
5.	MARIA INÊS JESUS DA COSTA	112681-4	40H

PROCESSO - 00011.002429/2021-45			
APADA - PERÍODO DESCOBERTO 01/01/2021 a 22/09/2021			
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 016/2021 - 23/09/2021			
Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGA HORARIA
1.	ALESSIO FRANCISCO DE CARVALHO MACHADO	098.598-8	40H
2.	CARMEM MARIA DE CARVALHO IVO	101.139-8	20H
3.	ANTONIO WILSON ROCHA OLIVEIRA	159.429-0	40H
4.	FRANCISCA LEILA GOMES DA ROCHA	086.438-2	40H
5.	FRANCISCO SERGIO ALVES TEIXEIRA	104.155-0	40H
6.	LUZINEIDE ODORICO DE OLIVEIRA	061.795-4	40H
7.	MARGARETI OLIVEIRA SILVA SANTO	110.025-4	40H
8.	MARIA DE LOURDES RIBEIRO SOARES SKEF	070.410-5	40H
9.	NAYARA CRISTINA FURTADO DE ALMEIDA	104.298-0	20H
10.	RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA	064.022-X	40H
11.	ROSELY ARAUJO SOUSA	226.736-5	40H

PROCESSO - 00011.009537/2020-68			
APAE DE ELESBÃO VELOSO - PERÍODO DESCOBERTO 01/01/2021 a 24/05/2021			
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 007/2021 -25/05/2021			
Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGA HORARIA

1.	ALZIRA MARIA ALVES DA COSTA	099.882-6	40H
2.	ANA LÚCIA OSTERNES DE ARAÚJO	171.423-6	40H
3.	MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	114.511-8	40H

PROCESSO - 00011.008160/2021-19			
APAE DE FLORIANO - PERÍODO DESCOBERTO 01/01/2021 a 17/11/2021			
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 017/2021 - 18/11/2021			
Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGA HORARIA
1.	ANA CRISTINA ATEM	056.963-1	40H
2.	AURÉLIA DA COSTA SOUSA	106.586-6	40H
3.	AURICELE DE ARAUJO E SILVA	108.033-4	20H
4.	FERNANDA DA SILVA GUEDES	081.073-8	40H
5.	LEILA ADELHANA MESQUITA GUALBERTO	109.364-9	40H
6.	LUCIA MARIA BARBOSA BORGES	134702-X	40H
7.	LUCIANA ARAÚJO MOREIRA SOARES	225328-3	40H
8.	MARIA LAGRIMÁ GONÇALVES VIEIRA	135.907-0	40H
9.	OSMALINA FREITAS DIAS	135.907-0	40H

PROCESSO - 00011.008160/2021-19		
APAE DE URUÇUI- PERÍODO DESCOBERTO 01/01/2021 a 31/12/2021		
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 018/2021 - 25/01/2021		
Servidor(a)	Matrícula	Regime
1. Maria da Conceição Nunes da Costa	045943-7	40 h
2. Deisys de Oliveira Reis	334485-1	20h
3. Marinete da Silva Torres Félix	337061-5	20h

PROCESSO - 00011.010342/2021-41		
APAE DE JOSÉ DE FREITAS- PERÍODO DESCOBERTO 01/01/2021 a 14/07/2021		
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 012/2021 - 15/07/2021		
Servidor (a)	Matrícula	Regime
1. João de Deus e Silva	156646-6	20h
2. Sonia Rejane Ferreira Medeiros	106764-8	40h
3. Maria Betanha Machado Carneio	114.663-7	20h
4. Keyla Linez de Vasconcelos Santana	179.048-0	40h
5. Marilene do Nascimento Carvalho Silva	111693-2	40h
6. Leonardo Felipe da Silva	156643-1	40h
7. Ronaldo Campos Chaves	130719-3	40h
8. Rubens Fernandes e Silva	232900-0	40h



PROCESSO - 00011.010057/2021-21		
APAE DE PIRIPIRI - PERÍODO DESCOBERTO 01/01/2021 a 14/07/2021		
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 011/2021 - 15/07/2021		
Servidor (a)	Matrícula	Regime
1. CIJARA SILVA MORAIS	347026-1	20h
2. EVERARDO SOUSA MELO	097538-9	40h
3. CRISTIANE MARIA ANDRADE DE SOUSA	081322-2	40h
4. FRANCISCA MÁRCIA DA SILVA SOUSA	109662-1	40h
5. GARDENE MARIA DA SILVA	1126211-x	40h
6. INÁCIA LEITÃO FERREIRA	131.591-9	20h
7. LUCIANA DO NASCIMENTO GONÇALVES	347689-8	40h
8. MARIA DO SOCORRO MARQUES LIMA	117203-4	40h
9. MARIA LUIZA PEREIRA GOMES	110.554-0	40h
10. MARIA SIMONE GOMES DE ARAÚJO	080608-X	40h
11. MARIA VANÚSIA QUARESMA SILVA	114519-3	40h
12. SÉRGIO GONÇALVES DE MELO NETO	233307-4	40h

PROCESSO - 00011.010057/2021-21		
APAE DE CORRENTE - PERÍODO DESCOBERTO 01/01/2021 a 07/10/2021		
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 014/2021 - 08/10/2021		
Servidor	Matrícula	Regime
1. ROZELI VIEIRA DE ARAÚJO RIBEIRO	106721-4	40 h
2. SILVIA MARIA CRISTIANE DA SILVA	087876-6	40 h
3. SEBASTIÃO ARAÚJO BONFIM JÚNIOR	321085-5	40 h

PROCESSO - 00011.006988/2021-24		
APAE DE CORRENTE - PERÍODO DESCOBERTO 01/01/2021 a 24/01/2021		
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 015/2021 -25/01/2021		
SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CH
Aurea Maria de Santana Miranda	084556-6	40h
Joelma Maria Ferreira	171337-0	40h
Maria Eulenic Marques Santos	106544-X	40h
Maria Ivete de Araújo Xavier Rego	112584-2	40h

PROCESSO - 00011.003929/2021-02		
APAE DE CORRENTE - PERÍODO DESCOBERTO 01/01/2021 a 31/12/2021		
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 015/2021 -25/01/2021		
Servidor(a)	Matrícula	C.H
JURACY DUARTE DA COSTA	074505-7	40 h
EDMILSON TELES DA SILVA	074028-4	40 h

PROCESSO - 00011.003702/2021-59		
APAE DE ESPERANTINA - PERÍODO DESCOBERTO 01/01/2021 a 31/12/2021		
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 026/2021 -24/01/2021		
Servidor (a)	Matrícula	Regime
1. Elciana de O. Costa Lages	103.315-8	40h
2. Emerson José Gondim Machado	063.176-x	40h

3. Domingas Oliveira Silva	112.989-9	20h
4. Samara Maria Pinheiro de Castro	111.825-x	40h

PROCESSO - 00011.002414/2021-87		
APAE DE PARNAÍBA- PERÍODO DESCOBERTO 01/01/2021 a 31/05/2021		
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 006/2021 -24/01/2021		
Servidor(a)	Matrícula	Regime
1. Ana Cristina Machado Vieira	106.836-9	40h
2. Kamille Bezerra dos Santos Uchoa	180.231-3	40h

PROCESSO - 00011.011851/2020-19		
APAE DE PARNAÍBA- PERÍODO DESCOBERTO 01/01/2021 a 19/04/2021		
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 006/2021 -24/01/2021		
Servidor (a)	Matrícula	Regime
1. Maria do Carmo Sampaio de Sousa Fontinele	101.352-1	40h
2. Simone Machado Avelino Silva	045.827.9	40h
3. Maria do Carmo de Carvalho Machado	171.710-3	40h
4. Gladys de Brito Machado de Sampaio	087.509-X	40h
5. Antonia Alricilene de Brito Neves	229.798-1	40h
6. Maria Ilda Santana de Souza	233.300-7	40h
7. Franciesme de Barro da Trindade	114.507-0	40h

PROCESSO - 00011.018517/2021-69			
ACEP- PERÍODO DESCOBERTO 01/01/2021 a 31/12/2021			
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 007/2022			
PROFESSORES			
SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	REGIME	
1. Ana Rosa M. Pinheiro	076.787-5	40 h	
2. Alessandra Rodrigues Nunes	104.058-8	40 h	
3. Alex Fernando Rodrigues	232.823-2	40 h	
4. Arina Celia Correa Pontes	097.775-6	40 h	
5. Alda Pinto de P. Mesquita	061.651-6	40 h	
6. Anderson Alencar Pereira	143.382-2	40 h	
7. Antonio Alves Nepomuceno	068.110-5	40 h	
8. Aluizio Gonzaga de C. Filho	321.872-1	20 h	
9. Ana Rosa C. dos Santos	115.588-1	40 h	
10. Antonio Rafael A. Lopes	317.047-X	20 h	
11. Cristóvão de Araújo Costa	063.749-1	40 h	
12. Cristiane Passos Viveiros	109.186-7	40 h	
13. Cleide Lima Alvarenga	099.018-3	40 h	
14. Djacira de Aleluia Sousa Bonfim	084.515-9	40 h	
15. Edmir Barbosa da Silva	104.114-2	40 h	
16. Endomarques Gonçalves Costa	105.391-4	40 h	
17. Eugenia Ferreira da Silva	086.226-6	40 h	
18. Erinelda Maria de Carvalho	214.482-4	40 h	
19. Francisco das Chagas Costa	087.152-4	40 h	
20. Francisco Paulo Soares de Lima	097.639-3	20 h	



21.	Francisco Paulo Soares de Lima	118.269-2	20 h	41.	Maria Rita Carlos da Silva	104.345-5	40 h			
22.	Gilberto dos S. Ambrósio	071.179-9	40 h	42.	Maria do Socorro M. Silva	104.345-5	40 h			
23.	Isabel França Nunes	104.112-6	40 h	43.	Maria do Socorro B. de Oliveira	199.507-3	20 h			
24.	Izabel Cristia S. Bonfin	081.986-7	40 h	44.	Maria do Socorro Lima dos Santos	099.134-1	40 h			
25.	Jesuana da P. M. Nascimento	100.552-9	40 h	45.	MatosalemRibeiroSoaresFilho	214.489-1	40 h			
26.	Jeana Maria da Paz Matos	100.573-1	40 h	46.	Nohelia de MouraRufino	099.192-9	40 h			
27.	Joselina Ferreira de Santana	087.889-8	40 h	47.	Orlene Pereira dos Santos	069.889-0	40 h			
28.	Josilda Ribeiro da Silva Rocha	114.767-6	20 h	48.	Ozando Mariano de Moura	232.757-X	20 h			
29.	Laurita Maria de O. Gonçalves	076.938-0	40 h	49.	Perpetua Socorro Leite Cortêz Torres	063.788-2	40 h			
30.	Luiza Maria Mendes	062.313-0	40 h	50.	Raimundo Paulo dos S. Filho	198.335-X	40 h			
31.	Luiziane Rodrigues Barbosa	122.827-7	40 h	51.	ReginaldoVitorio de Souza	098.403-5	40 h			
32.	Maria Isabel Batista Neta	083.608-7	40 h	52.	Severino Teodoro de Sousa Neto	178.629-6	20 h			
33.	Manoel Mendes da Silva	078.468-X	40 h	53.	Teresinha de Araújo Sousa	058.085-6	40 h			
34.	Marcelino P. de Araújo	063.480-8	40 h	54.	Teresa Pereira Matias	105.338-8	40 h			
35.	Maria do Amparo Sousa Lima	115.623-3	40 h	55.	Taziana Monte Passos	097.778-x	20 h			
36.	Maria da Conceição A. de Abreu	098.768-9	40 h	56.	Tatiana Montes Passos	170.957-7	40 h			
37.	Maria da Conceição A. Leal	070.397-4	40 h	57.	Maria do Desterro C. Sena	115.676-4	20 h			
38.	Maria José Holanda Moura	052.284-8	40 h	PROCESSO - 00011.018517/2021-69 ACEP- PERÍODO DESCOBERTO 01/01/2021 a 31/12/2021 DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 007/2022, Técnicos Administrativos						
39.	Maria Luciene Soares	086.619-9	40 h					SERVIDOR (A)	MATRICULA	REGIME
40.	Maria Pinheiro Alves	104.344-7	40 h							



1.	Ana Claudia do Carmo Silva	222386-4	40h
2.	Adailton Almeida Pacheco	222.382-1	40 h
3.	Ana Lêda da Silva Oliveira Daniel	078.453-2	40 h
4.	Adriana Lopes de Carvalho	222.384-8	40 h
5.	Antonio Carlos de Sousa	076.658-5	40 h
6.	Antonio Carlos Roseno Pereira	060.464-0	40 h
7.	Antonio Freitas Franco	060.465-8	40 h
8.	Conceição de Maria da Silva Cruz	065.768-9	40 h
9.	Cosmo da Silva Ribeiro	219.083-4	40 h
10.	Dorisvaldo Itelvino de Jesus	214.772-6	40 h
11.	Antonio Xavier dos Reis	205.371-3	40 h
12.	Francisco Alves de Sousa	059..093-2	40 h
13.	Fernando Ferreira Pereira	229.346-3	40 h
14.	Antonio Ricardo Holanda do Vale	148.567-9	40 h
15.	Jose Valderigues Soares Bezerra	221.876-3	40 h
16.	Jose Campelo dos Santos	205.597-0	40 h
17.	Jose Edilson Bezerra Soares	066.652-1	40 h
18.	Luiza Barbosa Nunes Lima	222.385-6	40 h
19.	Maria Aurisnete Faustino de Castro	071.450-0	40 h
20.	Maria Jose Fernandes de Sousa	065.519-8	40 h
21.	Natan Pereira de Araújo	059.892-5	40 h
22.	Pedro José da Silva Filho	078.450-8	40 h
23.	Solange Regina Rodrigues	071.587-5	40 h

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 115/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 115/2022, processo Administrativo - SEInº 00011.004353/2020-10, cujo objeto é obra de construção de quadra poliesportiva com palco padrão no CEJA Prof.ª Cota Sampaio, localizado no município de Piri-piri - PI, em que foi homologada a empresa Carlos Augusto Cardoso Lima EIRELI, CNPJ:42.286.630/0001-14, pelo valor global de R\$705.862,72 (Setecentos e cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 31 de agosto de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha

Gerente de Licitação e Contratação de Obras e
Serviços de Engenharia
SEDUC/PI.

Of. 818

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022.

DATA DA SESSÃO: 31 de agosto de 2022 às 08:00H.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI: 00337.000624/2022-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE - PI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Portaria nº 14/2022-GAB, Comissão Permanente de Licitação, composta por Rosileide da Silva Oliveira, (Presidente) Paulo Marcus da Silva Emérito (membro), Elmorane Calaça da Costa Silva (Coordenadora), Israel Soares de Oliveira (membro) e Erick Matheus Rodrigues de Araújo (membro), para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

Participaram desta licitação as empresas: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA - EPP; CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA; EVELIN & RODRIGUES LTDA. Fizeram a retirada do edital na sede da FUNDESPI as seguintes empresas: sem retirada. Na hora da sessão, não compareceram os representantes legais das empresas licitantes.

Os componentes da Comissão Permanente de Licitação deram início a sessão com a abertura do Envelope de Nº 01) - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Após análise dos documentos contidos no Envelope de nº 01) - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -, as empresas: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA - EPP; CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA; EVELIN & RODRIGUES LTDA encontram-se habilitadas.

Em segmento a sessão, abre-se o Envelope Nº 02) - PROPOSTA DE PREÇO. Após análise das Propostas de Preço, as empresas licitantes CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA; EVELIN & RODRIGUES LTDA, encontram-se inabilitadas, visto que em suas propostas constam preços unitários com valores superiores ao da planilha da licitação, desobedecendo o previsto no item 9.3.2 do edital. Desse modo, declaramos como vencedora a empresa TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ 10.428.912/0001-12 com o valor R\$ 827.106,71 (oitocentos e vinte e sete mil cento e seis reais e setenta e um centavos)

Nada mais tendo a declarar dar-se-á por finalizada a sessão, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Rosileide da Silva Oliveira

Presidente da CPL

Of. 1236

PRAZO DE VIGÊNCIA: convalidação de todo o período descoberto.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação

Of. 362



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019	
Nº DO PROCESSO SEI:	00017.001080/2022-55
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	19000854 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 001/2018 - EMATER
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523.0001-41
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	190101 – SEPLAN/PI
CONTRATADA:	LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	14.926.785/0001-32
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de impressoras e multifuncionais através de solução de Impressão Departamental (Outsourcing de impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), destinados a atender as necessidades diárias dessa Secretaria, por mais 12 (doze) meses, pelo período de (23/08/2022) a (23/08/2023), conforme artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 23/08/2022 e encerramento em 23/08/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	23/08/2022 a 23/08/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	23/08/2022
VALOR GLOBAL:	O valor total do Contrato é de R\$ R\$ 27.144,00 (vinte e sete mil, cento e quarenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0010.2000- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
FONTE DE RECURSOS:	100 - TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA:	339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2022NR00045 2022NR00084
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2022RO00656 2022RO08413
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	Rejane Tavares da Silva pela CONTRATANTE, e Jose Bezerra Veras Junior pela CONTRATADA.

FERDINAND DA COSTA CASTELO BRANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - SEPLAN/PI

Of. 891

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 002/2022 – PIAUÍ FOMENTO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para fazer empréstimo consignado com desconto em folha de pagamento do servidor, exclusivamente através do cartão de crédito do servidor estadual.

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.

CONTRATADA: CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ DA CONTRATADA: 40.083.667/0001-10

RECURSO: A execução do presente Contrato não requer o comprometimento de recursos próprios da PIAUÍ FOMENTO

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da PIAUÍ FOMENTO, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 18.641/2019.

Teresina - PI, 10 de agosto de 2022.

Publique-se.

Luiz Carlos Everton de Farias
Diretor Presidente

Of. 083

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.022014/2022-69
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	PIAUI HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	43.667.026/0001-09
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$672.234,39 (Seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ERICA ULISSES DO NASCIMENTO- PIAUI HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021649/2022-49
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	PIAUI HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	43.667.026/0001-09
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$43.552,02 (Quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ERICA ULISSES DO NASCIMENTO- PIAUI HOSPITALAR LTDA



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.022048/2022-53
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	PIAUI HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	43.667.026/0001-09
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$36.081,18 (Trinta e seis mil, oitenta e um reais e dezoito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ERICA ULISSES DO NASCIMENTO- PIAUI HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.022124/2022-21
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	D + DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ do Contratado	05.804.216/0001-23
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$203.085,48 (Duzentos e três mil, oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCO EMANUEL DE AZEVEDO CORREIA - D + DISTRIBUIDORA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.023070/2022-11
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	D + DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ do Contratado	05.804.216/0001-23
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$208.250,54 (Duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCO EMANUEL DE AZEVEDO CORREIA- D + DISTRIBUIDORA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.023188/2022-49
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	LIGIA B FELIX EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ do Contratado	29.495.0004/0001-70
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material de expediente e descartável, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$186.654,23 (Cento e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	31/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LIGIA BARBOSA FELIX :- LIGIA B FELIX EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021299/2021-11
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	PIAUI HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	43.667.026/0001-09
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$128.094,87 (Cento e vinte e oito mil,, noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ERICA ULISSES DO NASCIMENTO- PIAUI HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.022090/2022-74
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	PIAUI HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	43.667.026/0001-09
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$135.320,06 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais e seis centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ERICA ULISSES DO NASCIMENTO- PIAUI HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.022178/2022-96
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.
CNPJ do Contratado	01.765.178/0001-96
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e material hospitalar em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$204.670,59 (Duzentos e quatro mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS - HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.01973/2022-59
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAESTRIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	22.265.213/0001-88
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$69.320,00 (Sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS - MAESTRIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.015667/2022-91
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DIPALIMP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA.
CNPJ do Contratado	17.897.450/0001-21
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material de limpeza, higiene, descartáveis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$241.758,80 (Duzentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOSÉ ARIMATÉIA CARVALHO JUNIOR - DIPALIMP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.017010/2022-69
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	J G SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR – ORTOCOM.
CNPJ do Contratado	11.215.547/0001-20
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$4.042,49 (Quatro mil, quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOSIANE GOMES SILVA - J G SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR – ORTOCOM.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.009709/2022-55
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	J G SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR – ORTOCOM
CNPJ do Contratado	11.215.547/0001-20
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$5.115,36 (Cinco mil, cento e quinze reais e trinta e seis centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOSIANE GOMES SILVA - J G SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR – ORTOCOM.

Of. 5560

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 144/2022	
Processo SESAPI	00012.018113/2022-46
Modalidade	Pregão 044/2021 – CPL/SESAPI
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	20.489.064/0001-5
Objeto	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DOE
Data de Assinatura	30/08/2022
Valor Total	R\$ 207.525,00 (duzentos e sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais)
Órgão Orç.	17
Und Orçamentária	17101
Fonte de Recurso	113
Nat. da Despesa	339030
Nota Reserva	2022NR01932
Res. Orçamentária	2022RO07316
Signatários	Pela contratante: ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: IGOR MOREIRA BRAGA.

Of. 069



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022-CESCP/SESAPI.
Processo SEI Nº 00012.014992/2022-37.**

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos o interessados, que através deste, está procedendo a Chamamento Público nº 02/2022-CESCP/SESAPI, cujo objeto Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA EM VEÍCULO ADAPTADO, INCLUINDO GERENCIAMENTO, DESLOCAMENTO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, LAUDOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, par atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí. Nesse sentido, após reanálise do texto publicado, faz-se necessária a RETIFICAÇÃO do seu item 4, por apresentar datas divergentes da efetivamente publicada nos meios oficiais.

Nesse sentido, onde se lê:

4. DA INSCRIÇÃO

A (s) pessoa (s) jurídica (s) interessada (s) em se inscrever no processo de Chamamento Público nº 02/2022-CESCP/SESAPI, deverá (ão) apresentar os documentos elencados no título 07 do presente edital, no período de 03/08/2022 à 18/08/2022, apresentando os documentos relacionados, em via original ou por qualquer processo de cópia, devendo, neste último caso, serem autenticadas em cartório ou apresentadas com os respectivos originais, para autenticação no ato da inscrição, por membro da Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público com o encargo de recebê-los, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde, situada à Avenida Pedro Freitas, s/nº, 1º andar, bloco A, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina-PI.

Leia-se:

4. DA INSCRIÇÃO

A (s) pessoa (s) jurídica (s) interessada (s) em se inscrever no processo de Chamamento Público nº 02/2022-CESCP/SESAPI, deverá (ão) apresentar os documentos elencados no título 07 do presente edital, no período de 31/08/2022 às 10h00min do dia 16/09/2022, apresentando os documentos relacionados, em via original ou por qualquer processo de cópia, devendo, neste último caso, serem autenticadas em cartório ou apresentadas com os respectivos originais, para autenticação no ato da inscrição, por membro da Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público com o encargo de recebê-los, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde, situada à Avenida Pedro Freitas, s/nº, 1º andar, bloco A, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina-PI.

Por fim, ressaltamos que permanece inalterada a data para abertura da Sessão Pública do Chamamento Público nº 02/2022-CESCP/SESAPI, nos horários já estabelecidos, conforme Edital (5262346) cujo conteúdo pode ser acessado por meio do sítio eletrônico da SESAPI (<http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes>) e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>), por meio do número de controle LW-009146/22) publicado nos meios legais, constante do rol de documentos acostados no sítio eletrônico da SESAPI e do TCE-PI, por não afetar a formulação das propostas, com fundamento legal no art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93.

No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos do presente Chamamento Público. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se a presente retificação nos autos do processo administrativo em epígrafe, com a devida publicidade legal.

Teresina-PI, 01 de setembro de 2022.

Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde

Of. 255

**RETIFICAÇÃO DO DO EXTRATO DE TERMO DE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO
PIAUI**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, referente ao **Processo nº 00012.023736/2021-50**, da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 8 de julho de 2022, nº 131, pág. 66.

RESOLVE:

RETIFICAR o item, conforme a seguir:

Onde se lê:

Processo nº 00012.023736/2022-50

R\$ 73.733,91 (setenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos).

Leia-se:

Processo nº 00012.023736/2021-50

R\$ 204.198,55 (duzentos e quatro mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
SAÚDE DO PIAUI, EM TERESINA – PI, 26 DE AGOSTO DE 2022.**

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 5418

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2022-CPL/MDER.	
Nº do Processo SEI	00012.006442/202363
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER.
Resumo do objeto da licitação	O objeto da presente licitação é o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa (s) especializada (s) para locação de equipamentos automatizados para realização dos exames em amostras humanas, com fornecimento de insumos e reagentes, destinados ao atendimento das necessidades do Laboratório de Análises Clínicas da Maternidade Dona Evangelina Rosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Maternidade Dona Evangelina Rosa – CPL/MDER, situada à Av. Higinio Cunha, nº 1552, bairro Ilhotas, Teresina-PI, CEP: 64.014-220, telefone (86) 3228-1053, e-mail: cplmder@hotmail.com no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da MDER: http://www.mder.pi.gov.br/ , no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
Datas e Horários	INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/09/2022 às 14h00min; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/09/2022 às 14h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/09/2022 às 14h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/09/2022 às 15h00min; LOCAL: licitações do Banco do Brasil.
Valor global estimado	
Dotação orçamentária	
Fonte de recursos	RESOLUÇÃO CGFR Nº 002/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021. Art. 3º, Parágrafo Único.
Natureza de Despesa	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	

João da Cruz Rodrigues Pessoa
Pregoeiro - CPL/MDER

Visto:

Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER

Of. 5531



FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALAR – FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 204/2022/FEPISERH
Ref. Ao Pregão Eletrônico SRP nº 032/2022/FEPISERH
Processo Administrativo SEI: nº 00050.000139/2022-81/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 05.106.015/0001-52
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, através de Sistema de Registro de Preços a serem registrados em Ata com força de contrato para atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas - HGV e Hospital Regional Justino Luz - HRJL, por um período de 12 (doze) meses.
Valor total do contrato: R\$ 4.023.773,20 (Quatro milhões, vinte e três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos)
Fonte Recursos: 33.90.30.09 - Material de Consumo/Material farmacológico.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 25 (vinte e cinco) de agosto de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 209/2022/FEPISERH
Ref. Ao Pregão Eletrônico SRP nº 032/2022/FEPISERH
Processo Administrativo SEI: nº 00050.000139/2022-81/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, através de Sistema de Registro de Preços a serem registrados em Ata com força de contrato para atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas - HGV e Hospital Regional Justino Luz - HRJL, por um período de 12 (doze) meses.
Valor total do contrato: R\$ 406.112,00 (Quatrocentos e seis mil, cento e doze reais)
Fonte Recursos: 33.90.30.09 - Material de Consumo/Material farmacológico.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 30 (trinta) de agosto de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e UNI HOSPITALAR LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 302

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 197/2022/FEPISERH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.611/2022/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 21.348.798/0001-37
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – DEMANDA DE 90 (NOVENTA) DIAS, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV e do Hospital Regional Justino Luz - HRJL, em caráter emergencial.
Valor do Contrato: R\$ 9.816,20 (Nove mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos)
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/ Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 31 (trinta e um) de agosto de 2022.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar data da publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 196/2022/FEPISERH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.611/2022/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 05.106.015/0001-52
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – DEMANDA DE 90 (NOVENTA) DIAS, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV e do Hospital Regional Justino Luz - HRJL, em caráter emergencial.
Valor do Contrato: R\$ 60.983,16 (sessenta mil, novecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/ Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 31 (trinta e um) de agosto de 2022.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar data da publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 306



**FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALAR – FEPISERH**

**EXTRATO PARCIAL Nº 028/2022/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2022-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 100/2021/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050.000050/2021-34/FEPISERH/PI.**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 100/2021/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPECIFICO PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDIACA A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 19/08/2022.

Homologação: 30/08/2022.

Autoridade Superior: Italo Sávio Mendes Rodrigues

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	MARCA	REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS	EMPRESA VENCEDORA
1	CÂNULA ARTERIAL ARAMADA PONTA CURVA DE 45° 20 FR CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TRANSPARENTE COM PONTEIRA, CORPO E EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	24	Nipro Medical	10324860107	R\$ 651,02	R\$ 15.624,48	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 14.361.780/0001-00
2	CÂNULA ARTERIAL ARAMADA PONTA CURVA DE 45° 22 FR CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TRANSPARENTE COM PONTEIRA, CORPO E EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	24	Nipro Medical	10324860107	R\$ 629,17	R\$ 15.100,08	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 14.361.780/0001-00
3	CÂNULA ARTERIAL ARAMADA PONTA CURVA DE 45° 18 FR CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TRANSPARENTE COM PONTEIRA, CORPO E EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	8				R\$ 0,00	DESERTO
4	CÂNULA ARTERIAL ARAMADA PONTA CURVA DE 45° 24 FR CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TRANSPARENTE COM PONTEIRA, CORPO E EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	24				R\$ 0,00	DESERTO
5	CÂNULA VENOSA ARAMADA DUPLO ESTÁGIO 32/40 FR, CONFECCIONADA EM CAMADADAS SOBREPOSTAS DE RESINA PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL A BASE DE POLICLORETO DE VINILA (PVC). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS	UND	24				R\$ 0,00	DESERTO
6	CÂNULA VENOSA ARAMADA DUPLO ESTÁGIO 34/46 FR, CONFECCIONADA EM CAMADADAS SOBREPOSTAS DE RESINA PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL A BASE DE POLICLORETO DE VINILA (PVC). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	24	Nipro Medical	10324860106	R\$ 639,20	R\$ 15.340,80	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 14.361.780/0001-00
7	CÂNULA VENOSA ARAMADA DUPLO ESTÁGIO 36/51 FR, CONFECCIONADA EM CAMADADAS SOBREPOSTAS DE RESINA PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL A BASE DE POLICLORETO DE VINILA (PVC). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	16	Nipro Medical	10324860106	R\$ 580,00	R\$ 9.280,00	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 14.361.780/0001-00
8	CÂNULA VENOSA ARAMADA ÚNICO ESTÁGIO RETA 28 FR, CONFECCIONADA EM CAMADADAS SOBREPOSTAS DE RESINA PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL A BASE DE POLICLORETO DE VINILA (PVC). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	8	Nipro Medical	10324860106	R\$ 651,81	R\$ 5.214,48	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 14.361.780/0001-00
9	CÂNULA VENOSA ARAMADA ÚNICO ESTÁGIO RETA 30 FR, CONFECCIONADA EM CAMADADAS SOBREPOSTAS DE RESINA PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL A BASE DE POLICLORETO DE VINILA (PVC). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	8	Nipro Medical	10324860106	R\$ 632,50	R\$ 5.060,00	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 14.361.780/0001-00
10	CLIP HEMOSTÁTICO, PEQUENO, CARTUCHO CONTENDO 6 CLIPES (APLICADOR FORNECIDO EM CONSIGNAÇÃO ENQUANTO DURAR O FORNECIMENTO). EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	CARTUCHO	80				R\$ 0,00	DESERTO



11	DISPOSITIVO POSICIONADOR CARDÍACO COM DESIGN APRIMORADO DA BRAÇADEIRA PROPORCIONANDO MAIOR FLEXIBILIDADE DO POSICIONADOR NO RETRATOR. A MAIOR FLEXIBILIDADE, AMPLITUDE DE MOVIMENTO E MAIOR ALCANCE DO BRAÇO ARTICULADO, VENTOSA DE SILICONE EXCLUSIVA, COM VÁRIOS ANEXOS, PROPORCIONA UM PEQUENO PERFIL QUE PERMITE UM POSICIONAMENTO EFICAZ DO CORAÇÃO E UMA VISUALIZAÇÃO MOLHORADA DOS LOCAIS DA ANASTOMOSE.	UND	10				R\$ 0,00	DESERTO
12	ELETRODO DE MARCAPASSO EPIMIOCARDICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	120				R\$ 0,00	DESERTO
13	ESTABILIZADO TECIDUAL PARA CIRURGIA CARDÍACA SEM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO, ATRAVÉS DA ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR COM RÓTULO QUE ATENDA A ARC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA.	UND	10				R\$ 0,00	DESERTO
14	LENÇO DE PERICÁRDIO BOVINO MEDINDO 15 X 15 CM, EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	15				R\$ 0,00	DESERTO
15	PRÓTESE VALVAR BIOLÓGICA AÓRTICA Nº 19. EMBALAGEM INDIVIDUALCONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	8	Labcor	10171250049	R\$ 4.990,75	R\$ 39.926,00	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 14.361.780/0001-00
16	PRÓTESE VALVAR BIOLÓGICA AÓRTICA Nº 21. EMBALAGEM INDIVIDUALCONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	16	Labcor	10171250049	R\$ 5.092,50	R\$ 81.480,00	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 14.361.780/0001-00
17	PRÓTESE VALVAR BIOLÓGICA AÓRTICA Nº 23. EMBALAGEM INDIVIDUALCONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	12	Labcor	10171250049	R\$ 5.092,50	R\$ 61.110,00	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 14.361.780/0001-00
18	PRÓTESE VALVAR BIOLÓGICA AÓRTICA Nº 25. EMBALAGEM INDIVIDUALCONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS	UND	12	Labcor	10171250049	R\$ 5.092,50	R\$ 61.110,00	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 14.361.780/0001-00
19	PRÓTESE VALVAR BIOLÓGICA MITRAL Nº 27. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NA ANVISA / MS	UND	12	Labcor	10171250049	R\$ 5.092,50	R\$ 61.110,00	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 14.361.780/0001-00
20	PRÓTESE VALVAR BIOLÓGICA MITRAL Nº 29. EMBALAGEM INDIVIDUALCONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DEVALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	12	Labcor	10171250050	R\$ 5.092,50	R\$ 61.110,00	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 14.361.780/0001-00
21	PRÓTESE VALVAR BIOLÓGICA MITRAL Nº 31. EMBALAGEM INDIVIDUALCONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	12	Labcor	10171250050	R\$ 5.092,50	R\$ 61.110,00	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 14.361.780/0001-00
22	PRÓTESE VALVAR BIOLÓGICA MITRAL Nº 33. EMBALAGEM INDIVIDUALCONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	12	Labcor	10171250050	R\$ 4.683,33	R\$ 56.199,96	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 14.361.780/0001-00
23	PRÓTESE VALVAR MECÂNICA AÓRTICA Nº 19. EMBALAGEM INDIVIDUALCONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	8	On-X Aórtica	81398250014	R\$ 3.691,50	R\$ 29.532,00	JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 21.996.505/0001-28
24	PRÓTESE VALVAR MECÂNICA AÓRTICA Nº 21. EMBALAGEM INDIVIDUALCONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	16	On-X Aórtica	81398250014	R\$ 3.691,50	R\$ 59.064,00	JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 21.996.505/0001-28
25	PRÓTESE VALVAR MECÂNICA AÓRTICA Nº 23. EMBALAGEM INDIVIDUALCONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS	UND	12	On-X Aórtica	81398250014	R\$ 3.691,50	R\$ 44.298,00	JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 21.996.505/0001-28
26	PRÓTESE VALVAR MECÂNICA AÓRTICA Nº 25. EMBALAGEM INDIVIDUALCONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	12	On-X Aórtica	81398250014	R\$ 3.691,50	R\$ 44.298,00	JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 21.996.505/0001-28



27	PRÓTESE VALVAR MECÂNICA MITRAL Nº 27. EMBALAGEM INDIVIDUALCONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	12	On-X Mitral	81398250013	R\$ 3.691,50	R\$ 44.298,00	JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 21.996.505/0001-28
28	PRÓTESE VALVAR MECÂNICA MITRAL Nº 29. EMBALAGEM INDIVIDUALCONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	12	On-X Mitral	81398250013	R\$ 3.691,50	R\$ 44.298,00	JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 21.996.505/0001-28
29	PRÓTESE VALVAR MECÂNICA MITRAL Nº 31. EMBALAGEM INDIVIDUALCONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	12	On-X Mitral	81398250013	R\$ 3.691,50	R\$ 44.298,00	JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 21.996.505/0001-28
30	PRÓTESE VALVAR MECÂNICA MITRAL Nº 33. EMBALAGEM INDIVIDUALCONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	12	On-X Mitral	81398250013	R\$ 3.691,50	R\$ 44.298,00	JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 21.996.505/0001-28
31	SUTURA SINTÉTICA INABSORVÍVEL DE POLIÉSTER COM ALGODÃO COM DIÂMETRO 4-0, 15 FIOS DE 45 CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL: ENVELOPE EM PAPEL ALUMINIZADO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ATENDER A NORMA DA ABNT NBR 13904/2003	ENVELOPE	120				R\$ 0,00	DESERTO
32	TUBO DE DACRON VALVADO COM PRÓTESE METÁLICA Nº 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	2	Labcor	10171250046	R\$ 8.700,00	R\$ 17.400,00	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 14.361.780/0001-00
33	TUBO DE DACRON VALVADO COM PRÓTESE METÁLICA Nº 25. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	4	Labcor	10171250046	R\$ 8.700,00	R\$ 34.800,00	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 14.361.780/0001-00
34	TUBO DE DACRON VALVADO COM PRÓTESE METÁLICA Nº 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	4	Labcor	10171250046	R\$ 8.700,00	R\$ 34.800,00	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 14.361.780/0001-00
35	SHUNT INTRACORONARIANO – TUBO DE SILICONE, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM DIÂMETROS DE 1,5 MM; O CORPO DE SILICONE MACIO COM PONTAS CÔNICAS PROJETADO PARA INSERÇÃO E REMOÇÃO ATRAUMÁTICAS.	UND	6				R\$ 0,00	DESERTO
36	SHUNT INTRACORONARIANO – TUBO DE SILICONE, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM DIÂMETROS DE 1,75 MM; O CORPO DE SILICONE MACIO COM PONTAS CÔNICAS PROJETADO PARA INSERÇÃO E REMOÇÃO ATRAUMÁTICAS.	UND	6				R\$ 0,00	DESERTO
37	SHUNT INTRACORONARIANO – TUBO DE SILICONE, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM DIÂMETROS DE 2,0 MM; O CORPO DE SILICONE MACIO COM PONTAS CÔNICAS PROJETADO PARA INSERÇÃO E REMOÇÃO ATRAUMÁTICAS.	UND	6				R\$ 0,00	DESERTO
38	SHUNT INTRACORONARIANO – TUBO DE SILICONE, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM DIÂMETROS DE 2,75 MM; O CORPO DE SILICONE MACIO COM PONTAS CÔNICAS PROJETADO PARA INSERÇÃO E REMOÇÃO ATRAUMÁTICAS.	UND	6				R\$ 0,00	DESERTO
39	CONJUNTO DESCARTÁVEL DE CIRCULAÇÃO ASSISTIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	80				R\$ 0,00	FRACASSADO
	CONJUNTO PARA CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA ADULTO INCLUSO 01 UNIDADE DOS SEGUINTE ITENS: CONJUNTO DE TUBOS; OXIGENADOR DE MEMBRANA; KIT CANULAS CONSTITUÍDO DE UM CONJUNTO DE CÂNULAS FABRICADAS EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) EXTRUDADO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, DISPOSTO SOBRE UM ESTOJO (SUPORTE) PLÁSTICO; HEMOCONCENTRADOR; RESERVATÓRIO DE CARDIOTOMIA; SISTEMA DE CARDIOPLEGIA; FILTRO DE SANGUE ARTERIAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA VENCIMENTO, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NA ANVISA / MS.	UND	80				R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 990.159,80 (NOVECENTOS E NOVENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).								

OBSERVAÇÕES:



- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congêner, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 028/2022/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 100/2021/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 00050.000050/2021-34/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 100/2021/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00050.000050/2021-34/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	LICITANTE	JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	14.361.780/0001-00	CNPJ	21.996.505/0001-28
INSC. ESTADUAL	19.493.633-3	INSC. ESTADUAL	708.104.804.119
CONTATO	(0**86) 3305-6005 Vicente de Paula Rodrigues de A. Júnior	CONTATO	(0**19) 3272-1255 Ricardo Galvão Sande e Oliveira
ENDEREÇO	Avenida Odilon Araújo, 475, Piçarra, CEP: 64.017-280	ENDEREÇO	Rua Cristina Montanari Rovere, 10, Vila Faustina I, CEP: 13.271-380
CIDADE/UF	Teresina – PI	CIDADE/UF	Valinhos – SP
E-MAIL	licitacao@medicallifehospitalar.com	E-MAIL	customer.br@artivion.com

Of. 303

**FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.018/2022.**

ERRATA.

O Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, comunica a todos os interessados que em razão de um erro de digitação, fica RETIFICADO o número do CNPJ da empresa vencedora da Dispensa de Licitação nº 46/2022, cujo extrato do Contrato nº 213/2022/FEPISERH foi publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 165, do dia 29 de agosto de 2022, página 62.

ONDE SE LÊ:

CNPJ Nº 07.224.991/0001-35.

LEIA-SE:

CNPJ Nº 07.224.991/0015-30.

Teresina-PI, 31 de agosto de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

**FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.018/2022.**

ERRATA.

O Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, comunica a todos os interessados que em razão de um erro de digitação, fica RETIFICADO o número do CNPJ da empresa vencedora da Dispensa de Licitação nº 46/2022, cujo extrato do Termo de Ratificação e Extrato de Justificativa/Ratificação foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 161, do dia 23 de agosto de 2022, página 47.

ONDE SE LÊ:

CNPJ Nº 07.224.991/0001-35.

LEIA-SE:

CNPJ Nº 07.224.991/0015-30.

Teresina-PI, 31 de agosto de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH
Of. 305



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2022/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000131/2022-15
LICITAÇÃO COM COTA DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI
(LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CATETER, CÂNULA, CURATIVO, DRENO, FITA CIRÚRGICA, SERINGA, SONDA, período de consumo 12 (doze) meses**, para ser utilizado no Hospital Getúlio Vargas e no Hospital Regional Justino Luz, pelo objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas conforme **ANEXO (5151261)** deste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 05/09/2022 (segunda-feira), às 17:00 (dezesete horas).

Abertura das Propostas: 19/09/2022 (segunda-feira), às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).

Início da Disputa de Lances: 19/09/2022 (segunda-feira), às 15:00 (quinze horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Editais Disponíveis: A partir do dia **05/09/2022**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 31 de agosto de 2022.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente - FPISERH

Of. 304

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 12/2022	
Nº PROCESSO SEI	00309.000177/2021-84
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	22001132
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico nº 01/2022 ADAPI.
FUNDAMENTO LEGAL	Parecer nº 233/2022/CGE-PI/GAB/CGA/GELIC e Parecer PGEPLC nº 48/2022/AB/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201
CONTRATADO	JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	05.385.026/0001719
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 ADAPI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	30/08/2022
VALOR GLOBAL	R\$ 764.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	52201
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449032
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00094
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA	2022RO00001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Alexandra Soares Carvalho Pela Contratada: Gilian Costa Tajra Melo

Of. 232

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede no Piauí, Av. Odilon Araújo, 372 - Piçarra, Teresina - PI, 64017-280, inscrita no CNPJ sob o nº 00.422.744/0001-02, doravante denominada FAPEPI;

WELK DE OLIVEIRA SILVA - WS TECH, com sede PARNÁIBA, PIAUÍ, QUADRA E3, Nº 07, CONJUNTO CAMINHO DA ALVORADA, BAIRRO JOÃO XXIII, CEP 64205-623, inscrita no CNPJ sob o nº 34.530.243.0001-53, doravante denominado **DEVEDOR(A)**; por seus representantes legais, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo o Parcelamento do débito referente ao Convênio/Termo de Execução Descentralizada/ Termo de Outorga de Subvenção Econômica: TO Nº 22/2020 / CONTRATO Nº 0319005700, apurado no montante de R\$ 14.330,18 (quatorze mil e trezentos e trinta reais e dezoito centavos), corrigido até a data de 30/06/2022, pelo Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União – TCU acrescido de 1% relativo ao termo de outorga, tomando como base o primeiro dia útil subsequente ao período de utilização dos recursos (PUR).

2. O **DEVEDOR(A)** confessa, irremediavelmente, perante A FAPEPI, o débito acima identificado.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PAGAMENTO

1. O pagamento do débito deverá ser efetuado na forma indicada pela FAPEPI, em 06 [SEIS] parcelas mensais, sendo a primeira já quitada no importe de R\$ 2.402,39 [dois mil e quatrocentos e dois reais e trinta e nove centavos], e as demais parcelas de valores iguais, devidamente atualizadas e com juros, com vencimento no dia 30 (TRINTA) de cada mês.

1.1. O pagamento da segunda parcela será feito em 08 de 2022, sendo as demais parcelas pagas sucessivamente.

2. As referidas parcelas, para efeito de pagamento, serão acrescidas dos juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

3. O Pagamento das parcelas deverá ser realizado utilizando-se a Guia de Recolhimento a ser demandada mensalmente pelo parceiro à Finep por meio do endereço eletrônico devolucaodesaldo@finep.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA

1. A ausência de pagamento de três prestações, consecutivas ou não acarretará, de pleno direito e independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, o vencimento do débito total remanescente, com a imediata apuração do saldo devedor e instauração de tomada de contas especiais.

CLÁUSULA QUARTA
DA RENÚNCIA

1. De forma expressa, irrevogável e irremediável, com a concordância da **Finep**, a **DEVEDOR(A)** tanto desiste de eventuais ações judiciais e impugnações administrativas referentes ao débito mencionado na "**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**", quanto renuncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem eventuais ações judiciais e impugnações administrativas também referente ao referido débito.



**CLÁUSULA QUINTA
DO FORO**

- As partes elegem o foro da Cidade de TERESINA para solução de qualquer controvérsia oriunda do presente Termo, ressalvado à FAPEPI o direito de optar pelo foro de sua sede.
- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Teresina, Piauí, 08 de agosto de 2022

Pelo(a) **FAPEPI**

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARDOSO DO
AMARAL:91259177300
AMARAL:91259177300
Dados: 2022.08.08 11:53:31 -03'00'

Nome: Antonio Cardoso do Amaral
CPF: 912.591.773-00

Pelo(a) **DEVEDOR(A) – WELK DE OLIVEIRA SILVA – WS TECH**

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELK DE OLIVEIRA SILVA
Data: 26/08/2022 11:33:32-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAIO FARIAS BITTENCOURT
Data: 26/08/2022 11:10:55-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br
TESTEN
CIRO GONÇALVES E SÁ
Data: 29/08/2022 16:54:38-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Nome: Ciro Gonçalves e Sá
CPF: 665.947.233-91

Documento assinado digitalmente
gov.br
HUMBERTO ARAGO DO NASCIMENTO
Data: 26/08/2022 16:02:11-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Nome: Humberto Aragão do Nascimento
CPF: 052.241.233-56

Of. 220

**GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 021/2022 – CPL.
PROCESSO: 270/2021, SEI Nº 00224.000270/2021-29
CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI
VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada a Tomada de Preço nº 021/2022 – CPL, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 10606/2022
OBJETO: O Objeto deste contrato é a Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.
DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 2.813.111,23 (dois milhões, oitocentos e treze mil, cento e onze reais e vinte e três centavos).
DA VIGÊNCIA: de 195 (cento e noventa e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.607.0006.1945, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 100
NOTA DE RESERVA: 2022NR00188
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08813
DATA: 04 de agosto de 2022.
ASSINATURAS: SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e GUSTAVO MACEDO COSTA, pela CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI.

Of. 359

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 126/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000594/22-82
PROCESSO SEI Nº: 00152.000455/2022-13**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 126/22- CPL/SDE**, após **ANÁLISE e PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 10.525.283/0001-49** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 498.626,08 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos)**; 2ª COLOCADA: SPITI ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 37.939.109/0001-07 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 499.984,39 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos); 3ª COLOCADA: GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.787.461/0001-59 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 518.349,50 (quinhentos e dezoito mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); 4ª COLOCADA: AAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 08.295.245/001-03 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 519.000,00 (quinhentos e dezenove mil reais); 5ª COLOCADA: PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/0001-70 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 519.036,02 (quinhentos e dezenove mil trinta e seis reais e dois centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri**
Secretário SDE

Of. 1221

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000587/22-01
NÚMERO DO PROCESSO SEI: 00152.000204/2022-21
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22002823
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 105/22-CPL/SDE – LOTE I
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: SPITI ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 37.939.109/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE I: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.000,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE AGOSTO DE 2022.
VALOR CONTRATADO: R\$ 314.991,20 (TREZENTOS E QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00321
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08761
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: KELLYNE DE SOUSA RODRIGUES

Of. 1222



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 126/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000594/22-82
PROCESSO SEI Nº: 00152.000455/2022-13**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000594/22-82, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 10.525.283/0001-49** que apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 498.626,08 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 126/2022-CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 4.870,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PIO IX – PI.**

Teresina (PI), 31 de agosto de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 143/2022-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000958/21-59
PROCESSO SEI Nº: 00152.000055/2022-08**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000958/21-59, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **DORO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 20.994.835/0001-11** que apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 284.365,45 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 143/2022-CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE AROAZES – PI.**

Teresina (PI), 31 de agosto de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Econômico - SDE
Of. 1223

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000265/21-91
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000154/2022-81
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22001757
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 085/22-CPL/SDE – LOTE III
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ: 14.443.174/0001-33
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO: LOTE III: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 5.390,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE AGOSTO DE 2022.
VALOR CONTRATADO: R\$ 562.454,65 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

NOTA DE RESERVA: 2022NR00247
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08760
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: GUSTAVO MACEDO COSTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000548/21-98
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000074/2022-26
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22001083
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 039/2022-CPL/SDE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADM. DE OBRAS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 10.525.283/0001-49
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 3.981,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE AGOSTO DE 2022.
VALOR CONTRATADO: R\$ 739.401,45 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL (QUATROCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00768
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08758
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: KENNIO LIMA ARAÚJO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000176/22-38
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000122/2022-86
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22001669
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2022-CPL/SDE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: BARROS MISTURA E LOCAÇÕES
CNPJ DO CONTRATADO: 40.505.805/0001-01
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 8.992,40M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PICOS – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE AGOSTO DE 2022.
VALOR CONTRATADO: R\$ 873.023,41 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00232
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08762
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: CARLOS LEVI VELOSO BARROS
Of. 1225



**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 157/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000062/22-02; AA.152.1.000181/22-
93; AA.152.1.000180/22-80
PROCESSO SEI Nº: 00152.000295/2022-02; 00152.000490/
2022-24; 00152.000388/2022-29**

A **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 157/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS: ANTUNES CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ 27.922.441/0001-05; EVELINE RODRIGUES LTDA – CNPJ 18.110.962/0001-69; LINEAR EMPREENDIMENTOS – CNPJ 41.162.872/0001-33**. Fica designado para o dia 02 de setembro de 2022 as 10:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DA
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 123/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000311/22-70; AA.152.1.000588/22-14
PROCESSO SEI Nº: 00152.000403/2022-39; 00152.000404/
2022-83**

A **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do recurso impetrado pela **URBANA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 34.725.709/0001-76**, PASSANDO A ESTAR HABILITADA NO CERTAME **TOMADA DE PREÇOS 123/2022**, PERMANECENDO o resultado da habilitação conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS: ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028.243/0004-57; SPITI ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 37.939.109/0001-07; BS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 17.780.223/0001-11; CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI – CNPJ: 07.532.783/0001-01; AAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 08.295.245/001-03; PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/0001-70; URBANA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 34.725.709/0001-76**. Fica designado para o dia 05 de setembro de 2022 às 10:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 1226

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 144/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000859/21-76
PROCESSO SEI Nº: 00152.000576/2022-57**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000859/21-76, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **BETESDA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 13.504542/0001-43** que apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 642.945,31 (seiscentos e quarenta e dois**

mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 144/2022-CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.280,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI.**

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 144/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000859/21-76
PROCESSO SEI Nº: 00152.000576/2022-57**

A **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 144/22-CPL/SDE**, após **ANÁLISE e PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: BETESDA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 13.504542/0001-43** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 657.025,71 (Seiscentos e cinquenta e sete mil vinte cinco reais e setenta e um centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE
Of. 1228

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 142/2022-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000616/22-90
PROCESSO SEI Nº: 00152.000224/2022-00**

A **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 142/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 41.788.564/0001-18; CONSTRUTORA FLAVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI-EPP – CNPJ: 25.078.209/001-07; PILAR CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 31.860.089/0001-90; CONSTRUÇÕES JF EIRELI - CNPJ: 32.146.994/0001-45; RIO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 09.040.575/0001-02; PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/0001-70; CAVALCANTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 43.444.630/0001-68; DORO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 20.994.835/0001-11**. Fica designado para o dia 02 de setembro de 2022 às 10:30h a abertura do Envelope 2 (dois). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 1229



**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 158/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000818/22-97
PROCESSO SEI Nº: 00152.000451/2022-27**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 158/22- CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: A DA SILVA CONSTRUÇÕES – CNPJ: 36.781.447/0001-92 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 983.743,33 (novecentos e oitenta e três mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE
Of. 1230

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000982/21-02
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000117/2022-73
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22001814
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 095/2022-CPL/SDE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: MRA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 18.393.656/0001-87
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE AGOSTO DE 2022.
VALOR CONTRATADO R\$ 438.000,03 (QUATROCENTOS E TRINTA E MIL REAIS E TRÊS CENTAVOS).
NOTA DE RESERVA: 2022NR00251
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08775
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: BENEDITO FARIAS DA SILVA TORRES
Of. 1233

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 118/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000470/21-28
PROCESSO SEI Nº: 00152.000200/2021-61**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 118/22- CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: PIÇOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - CNPJ: 07.595.623/0001-01 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 509.405,47 (quinhentos e nove mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina -PI.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 150/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000819/22-02
PROCESSO SEI Nº: 00152.000447/2022-69**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 150/22- CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: AG DA SILVA FILHO LTDA - CNPJ 09.089.067/0001-19 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 302.386,94 (trezentos e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos); 2ª COLOCADA: CONSTRUTORA JF EIRELI - CNPJ 32.146.994/0001-45 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 311.756,59 (trezentos e onze mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina -PI.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE

Of. 1219

**GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO
DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art. 38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº 00314.000105/2022-49, relativo à TOMADA DE PREÇO nº 068/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO DE 5.436 M2, NA CIDADE DE CAMPO MAIOR - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação às empresas: **CONSTRUTORA AGILIZALTA CNPJ nº 24.393.127/0001-86, com o valor de R\$ 623.966,23 (seiscentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos);**
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 116.

Teresina, 01 de setembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Secretario Interino de Estado da Defesa Civil – SEDEC-PI
Of. 364



GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº 00013.000490/2021-38, relativo à CARTA CONVITE de nº 028/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação às empresas: **CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, com o valor de R\$ 319.929,81 (trezentos e dezenove mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos).**
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 116.

Teresina, 01 de setembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS
Secretário Interino de Estado da Defesa Civil - SEDEC
Of. 365

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

A Secretaria de Estado da Defesa Civil SEDEC-PI, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, a SEDEC dará prosseguimento ao Processo Licitatório SEI nº 00013.000292/2022-55, **Tomada de Preços 070/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em **IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 10,283 KM DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI**, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas no referido Processo, **no dia 05/09/2022 às 12:00hs**, no setor de Licitação da SEDEC-PI. Comissão Permanente de Licitação CPL/SEDEC-PI.

Teresina, 01 de setembro de 2022.

Raimundo Nonato Dourado Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 362

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 043/2021 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000556/2021-90 – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no Município

de Altos, trecho: Povoado Mucuí até Localidade Barrinha com extensão de 11,88 km. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: MRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ - 18.393.656/0001-87; TECNIC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ – 04.717.160/0001-07 e MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ – 10.608.832/0001-49, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório, e pela inabilitação da empresa: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ – 24.400.713/0001-00 e G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA – CNPJ – 18.089.589/0001-01, por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 01 de setembro de 2022.

Of. 363

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 037/2020

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 35, da edição nº 144, datada em 27/07/2022, no DOE/PI, referente ao 2º Termo Aditivo de PRAZO ao contrato nº 037/2020, **ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021, LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.**

Teresina, 01 de setembro de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Of. 685

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000809/2022-51
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001191
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 014/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000910/21-04
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Três Irmãos Construtora Ltda.
CNPJ do Contratado	11.167.656/0001-10
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de reforma do complexo rodoviário e mercado público no município de Jerumenha-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	240 (duzentos e quarenta) dias.
Data da Assinatura do Contrato	08/08/2022
Valor Global	R\$ 1.591.111,36 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, cento e onze reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00258
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08780
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Elisângela Maria de Sá

Of. 684



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/
2021 - SECID**

PROCESSOS: AA.310.1.001130/19-51; AA.310.1.001209/19-24; e AA.310.1.001249/19-20;

PROCESSO SEI: 00310.000128/2022-93;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020;

CONTRATO: Nº 027/2021;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES;
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;

OBJETO: Termo Aditivo para acréscimo de 14,38 % do valor contratual, referente a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, nos seguintes municípios: LOTE III – pavimentação de 6.444,07 m² em paralelepípedo de vias no município de Flores do Piauí – PI;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §º1 da Lei nº 8.666/1993;

VALOR: R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0008.1870;

FONTE: 100;

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51;

NOTA DE RESERVA: 2022NR00318;

AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08798;

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022;

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.

Of. 651

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000421/2022-91
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003529
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 168/2022
Fundamento Legal	Parecer CGE nº 694, Parecer PGE nº 120
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI
CNPJ do Contratado	37.173.949/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 46,70 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI.
Prazo de Vigência	01 de setembro de 2023
Prazo de Execução	150 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	01 de setembro de 2022
Valor Global	R\$ 1.680.000,20 (Um milhão seiscentos e oitenta mil reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00976
Nº Reserva Orçamentária	2022RO08810
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Gil do Rego Monteiro Frazão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000131/2022-47
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001376
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 48/2022
Fundamento Legal	Parecer CGE nº 284, Parecer PGE nº 42
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 19.356,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA MAJOR GONÇALO, RUA DO COLEGIO MAMEDIO ALVES, RUA MARIA PEREIRA, RUA ANTONIO FELIPE, RUA DO PALACIO TRECHO 1 E 2, RUA DO POSTO SÃO LUIS, RUA 1 E 2 NOVORIZONTE, TRAVESSA NOVORIZONTE, RUA INACIO CAETANO, RUA ZACARIAS MANO, RUA COLETOR JOSÉ DE ARAÚJO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.
Prazo de Vigência	01 de setembro de 2023
Prazo de Execução	05 meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	01 de setembro de 2022
Valor Global	R\$ 1.531.870,78 (Um milhão, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00998
Nº Reserva Orçamentária	2022RO08808
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000118/2022-98
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001287
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 40/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ do Contratado	10.915.057/0001-74
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 19.584,66 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA LOCALIDADE NOVA CONTENTAS TRECHO 02, LOCALIDADE MATO ALTO NO MUNICÍPIO DE COCAL-PI.
Prazo de Vigência	01 de setembro de 2023
Prazo de Execução	90 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	01 de setembro de 2022
Valor Global	R\$ 2.124.453,26 (Dois milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três mil e vinte e seis centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00974
Nº Reserva Orçamentária	2022RO08784
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Lauriana Beatriz Quaresma de Queiroz



EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000351/2022-71
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003121
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº: 138/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 5.925,19 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA DAS NEVES, GRÓTA DOS ENFEITES - T1 E T2, RUA SANTA LIA - T1 E T2, CARAÍBAS NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS-PI.
Prazo de Vigência	01 de setembro de 2023
Prazo de Execução	90 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	01 de setembro de 2022
Valor Global	R\$ 691.13983 (Seiscentos e noventa e um mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR01002
Nº Reserva Orçamentária	2022RO08824
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

Of. 246

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 46-A/2022-SUPLI/ GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 07/2019-SUPLI/GEGCO/ AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA **CONTRATADA:** MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA **CNPJ:** 09.192.288/0001-18 **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos, para serem usados por esta empresa em todo o Estado do Piauí e, se necessário, em todo o Território Nacional. **ADITIVO:** Os prazos de vigência e execução ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/07/2022 e findando em 24/07/2023. **PROCESSO Nº 1337/2022 DATA DE ASSINATURA:** 18/07/2022 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 68/2022-SUNO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022-SUPLI

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA **CONTRATADA:** H F F DE ARAÚJO ENGENHARIA CNPJ: 43.353.743/0001-58 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para reformar o prédio antigo do escritório da AGESPISA na cidade de Altos, no Estado do Piauí. **VALOR:** R\$ 28.601,38 (vinte e oito mil, seiscentos e um reais e trinta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias **PROCESSO Nº 1620/2022 DATA DE ASSINATURA:** 23/08/2022 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente
Of. 614

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 49/2022-SUPLI/ GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 57/2021-SUPLI/ GEGCO/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA **CONTRATADA:** CONSTRUTORA ITAJI EIRELI **CNPJ:** 09.648.446/0001-00

OBJETO: Execução de reservatório de concreto de 75 M³, proteção de área e adutora, com fornecimento de materiais, do sistema de abastecimento de água da cidade de Piripiri, no Estado do Piauí.

ADITIVO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27/11/2022, encerrando em 27/05/2023 e o prazo de execução fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27/08/2022, encerrando em 27/02/2023.

PROCESSO Nº 1645/2022

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 51/2022-SUPLI/ GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 16/2021-SUPLI/ GEGCO/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA **CONTRATADA:** CONSTRUTORA ITAJI EIRELI **CNPJ:** 09.648.446/0001-00

OBJETO: Execução da reforma e recuperação dos sistemas de esgotamento sanitário das cidades de União, Ilha Grande e Parnaíba, no Estado do Piauí.

ADITIVO: Os prazos de vigência e execução de que trata a cláusula quarta do Contrato, ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 09/08/2022, encerrando em 05/02/2023.

PROCESSO Nº 1646/2022

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 52/2022-SUPLI/ GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 61/2021-SUPLI/ GEGCO/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA **CONTRATADA:** CONSTRUTORA ITAJI EIRELI **CNPJ:** 09.648.446/0001-00

OBJETO: Conclusão do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Amarante - PI.

ADITIVO: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 31/10/2022 e findando em 29/04/2023, e o prazo de execução, de que trata a mesma cláusula, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 31/08/2022 e findando em 27/02/2023.

PROCESSO Nº 1642/2022

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente
Of. 620



ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/ADH

EXTRATO DE CONTRATO Nº **/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000241/2022-55
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001358
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA Nº 15/2022 - ADH
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/1993
Contratante	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
Codificação da UG no SIAFE	450202
Contratado	W J DE JESUS CAVALCANTE LTDA
CNPJ/CPF Contratado	32.098.679/0001-90
Resumo do Objeto do Contrato	OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS TRECHOS (RUAS: ESTRELA DALVA, RIO GRANDE DO SUL, PERNAMBUCO, ESMERALDAS, PACAJUS, OBRAS-TRECHOS 01-02-03 E 14 DE AGOSTO) LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES-PI
Prazo de vigência	200 DIAS
Prazo de execução	180 DIAS
Data de Assinatura de Contrato	07/07/2022
Valor Global	R\$ 1.026.741,81
Dotação Orçamentária	45.202.16.482.0008.3100
Fonte de Recursos	100
Natureza de Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00112
Nº Reserva Orçamentária	2022RO08767
Signatários do contrato	Pela Contratante: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS Pela Contratada: W J DE JESUS CAVALCANTE LTDA

Of. 659

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000702/2022-90
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO. LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO-PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://www.adh.pi.gov.br https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacao/esweb
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	20/09/2022 ÀS 10:00 (DEZ) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 349.160,79 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta reais e setenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 124 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	124 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00149

Of. 661

ERRATA

Os Extratos de Contratos pertinentes a esta ADH-PI, publicados na edição nº. 167, página 29, de 31 de agosto de 2022, do Diário Oficial do Estado do Piauí, têm a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: Extrato de Contrato Nº 55/2022
LEIA-SE: Extrato de Contrato Nº 28/2022

E

ONDE SE LÊ: Extrato de Contrato Nº 59/2022
LEIA-SE: Extrato de Contrato Nº 40/2022

Teresina (PI), 1º de setembro de 2022.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral
Of. 662

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SSECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 073/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000644/2022-78
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 032/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Buriti dos Lopes/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	09:00(nove horas) do dia 20/09/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$906.669,87(novecentos e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00704

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 074/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000645/2022-12
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 033/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de São João do Arraial/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	11:00(once horas) do dia 20/09/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$240.647,40(duzentos e quarenta mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00626

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 075/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000646/2022-67
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 034/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Orgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de São Braz/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI. Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	09:00(nove horas) do dia 21/09/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	RS107.353,82(cento e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00669

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Marcelo Rodrigues da Costa

Secretário de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 076/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000647/2022-10
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 035/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Orgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de São Raimundo Nonato/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI. Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	11:00(onze horas) do dia 21/09/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	RS574.538,49(quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00670

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Marcelo Rodrigues da Costa

Secretário de Estado do Turismo

Of. 1160

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 20/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nela referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO CATANDUVAS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI. LICITANTE VENCEDOR: FORTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ Nº: 02.733.213/0001-58 VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 53.268,33 (cinquenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).** Parnaíba (PI), 26 de agosto de 2022. **CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR** Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária Parnaíba - PI.

P. P. 7735

CONVIVER TERESINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 22.338.391/0001-91, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO de um poço recém perfurado na CONVIVER TERESINA P-03, Sub-bacia Poti, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 04° 59' 49,79" S / 42° 48' 46,96" W para reservar 109.500 m³/ano para CONSUMO HUMANO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - CNPJ 41.522.236/0001-75 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA, para o poço tubular da localidade abaixo relacionada no município de BRASILEIRA-PI. Bacia – Rio Pamaíba – Sub-Bacia- RIO LONGÁ. Finalidades do uso da água: CONSUMO IHUMANO.

LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE	VOLUME REQUER (m³/ano)
BAIXA D'ÁGUA	4° 3'11"39,71"S	W 41°44'50,74"	2.847

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O município de Belém do Piauí - PI, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022, Processo Administrativo nº 060/2022, Menor Preços e Adjudicação Por Lote, tendo como objetivo a compra de combustível derivados de petróleo (Óleo diesel s500), na cidade de Belém do Piauí. Data e Horário do recebimento das propostas: até as 09:00 horas do dia 16/09/2022. Sendo o valor de R\$ 214.900,00 (Duzentos e quatorze mil e novecentos reais). Recursos Orçamentários: FPM/ ICMS/ FMS/ FME/ FMAS/ Arrecadação/ FUNDEB/ QSE/ PROET/ PRONAE/ FUS/ Custeio/ Cofinanciamento/ IPVA/Emenda Parlamentar. Edital www.nmmedlicitacoes.com.br informações Tel.: (89)3441-0028 ou e-mail: licitabelem@gmail.com

Belém do Piauí – PI, 31 de agosto de 2022.

JOSSEMAR MANOEL DIAS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), comunica aos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 006/2022, Processo Administrativo nº 056/2022, do tipo "Menor Preço Global", para "Aquisição de veículo tipo ambulância simples remoção para atender as necessidades do município de Olho D'água do Piauí, conforme especificação completa no termo de referência" no dia 14 de setembro de 2022, às 09h, através do Sistema Eletrônico no endereço: "https://www.licitacoes-e.com.br". Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Estadual/ Recursos Próprios do Município, que será regida pela Lei nº 10.520/02, nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, Lei Complementar nº 123/2006, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí-PI e no endereço eletrônico: "https://www.licitacoes-e.com.br". E-mail: prefmolhodagua@hotmail.com, fone para contato nº (0xx86) 3294-0006.

Olho D'água do Piauí (PI), 31 de agosto de 2022.

MARIA DE LOURDES LEAL SILVA

Pregoeira da CPL

PP. 7736

**OUTROS****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA****“CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL
E
CREDENCIAMENTO”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO JURÍDICA HUMANIZADA E UNIFICADA DOS MILITARES E FAMILIARES DO ESTADO DO PIAUÍ - AJHUME-PI**, CNPJ: **29.168.699/0001-85**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 7930.

Validade: 12 meses

Expedição: 25/08/2022

JOÃO RODRIGUES FILHO

Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência

Of. 085

**“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
E
CREDENCIAMENTO”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010, confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO PIAUÍ - APOCEPI**, CNPJ: **06.732.457/0001-77**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 9900.

Validade: 12 meses

Expedição: 25/08/2022

JOÃO RODRIGUES FILHO

Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência

Of. 0856

**TV RÁDIOCLUBE DE TERESINA S.A.
CNPJ:06.847.495/0001-75****CONVOCAÇÃO**

Convocamos, de acordo com os Artigos 121, 123 e 124 da Lei 6.404, de 15/12/1976 e Artigos 12 e 13 do Estatuto Social desta Companhia, os Srs. e Sras. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 30/09/2022, às 10:00 horas, na sede social desta Emissora, situada na Av. Valter Alencar, 2120, Bairro Monte Castelo - Teresina (PI), a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordem do Dia:

- Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração;
- Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
- Outros Assuntos;

Teresina (PI), 29 de Agosto de 2022.

SEGISNANDO FERREIRA DE ALENCAR
Presidente do Conselho de Administração
P. P. 7700
3-3

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC****ADITIVO Nº01 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DAS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, inscrita no CNPJ nº06.554.729/0001-96, localizada à Av. Pedro Freitas, s/n – Centro Administrativo - Teresina - Piauí, CEP 64018-900, fundamentada na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Federal nº8.726, de 27 de abril de 2016 e TORNA PÚBLICO O ADITIVO Nº01 AO EDITAL SEDUC-PI/GSE nº 26/2022 para prorrogação das inscrições de solicitação de CREDENCIAMENTO de ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) definidas no inciso I, do art. 2º, da Lei 13.019/2014, o qual viabilizará a participação das entidades nos CHAMAMENTOS PÚBLICOS destinados à realização de atividades de relevante interesse público e social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração da cláusula 2.2 do EDITAL SEDUC-PI/GSE nº 26/2022, prorrogando o prazo de apresentação de documentação, por mais 15 (quinze) dias, contando o novo período de apresentação de documentação, do dia 01/09/2022 até 15/09/2022, e mantido o local e horário de entrega da documentação na Superintendência de Gestão - SUPEG localizada na Secretaria de Estado da Educação, na Av. Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Teresina - Piauí, CEP 64018-900, das 8h às 12:30h de segunda-feira a sexta-feira.

Teresina-PI, 31 de agosto de 2022

(assinado eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 179



MATEUS COPPI, inscrito no CPF sob o nº 000.034.860-01 torna público que requereu junto à SEMAR-PI, o licenciamento ambiental para o projeto agrícola "Fazenda Chapada Bonita", solicitando a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para o empreendimento, localizado no Município Uruçuí-PI.

P. P. 7707

JOCINEIDE FRANCISCA DE JESUS torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SIMÕES - PIAUÍ - SEMMAS, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA para extração de minério (argila) no interior da sua propriedade, situada na Serra do Maracujá, s/nº, Zona Rural, no município de Simões, Estado do Piauí. Área total: 3,2994 ha, Área de Reserva Legal: 0,6648 ha, Área Consolidada: 2,9758 há _ de onde será extraído o minério na área de 2,2600 ha com as coordenadas: -7.628484º -40.659355º; -7.628565º -40.658193º; -7.629497º -40.658487º; -7.629620º -40.658185º; -7.630520º -40.658524º; O responsável pela extração e logística do minério será a empresa: Construtora LCL LTDA - EPP, CNPJ: 25.361.892/0001-87, com sede à Rua Desemb. Sinval Moreira Dias, nº 1786, Bairro Lagoa Nova, Natal - Rio Grande do Norte. A requisição atende a portaria 155/2016 art 325. e Código de Mineração Decreto Lei nº 227/67 art 3. § 1º, que assegura que não há comercialização das terras e materiais resultantes dos devidos trabalhos.

ROSINETE FRANCISCA DE CARVALHO torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SIMÕES - PIAUÍ - SEMMAS, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA para extração de minério (argila) no interior da sua propriedade, situada na Serra do Maracujá, s/nº, Zona Rural, no município de Simões, Estado do Piauí. Área total: 5,49 ha, Área de Reserva Legal: 1,15 ha, Área Consolidada: 4,33 há _ de onde será extraído o minério na área de 3,42 ha com as coordenadas: -7.630271º -40.659314º; -7.630520º -40.658524º; -7.630849º -40.657581º; -7.632073º -40.658536º; -7.631729º -40.659316º; -7.631243º -40.660248º; -7.630271º -40.659665º; O responsável pela extração e logística do minério será a empresa: Construtora LCL LTDA - EPP, CNPJ: 25.361.892/0001-87, com sede à Rua Desemb. Sinval Moreira Dias, nº 1786, Bairro Lagoa Nova, Natal - Rio Grande do Norte. A requisição atende a portaria 155/2016 art 325. e Código de Mineração Decreto Lei nº 227/67 art 3. § 1º, que assegura que não há comercialização das terras e materiais resultantes dos devidos trabalhos.

P. P. 7723

EDITAL

WIENFRIED MATTHIAS LEH, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a Expedição de Autorização e Outorga de Uso para regularização de 01 (um) poço tubular localizado na FAZENDA JATOBÁ/JUPITER, zona rural do município de Santa Filomena - PI., Sub-bacia: Difusas do Alto Parnaíba Piauiense, Aquífero Piauí.

Coord. Geográfica - Lat. 09º19'33.0" S.....Long. 45º29'38.1" W., para reservar 1.095 m³/ano para consumo humano e dessedentação animal.

P. P. 7724

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

SPMAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.978.518/0002-39, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM a Licença Ambiental para a reforma do posto de combustível, localizada na Avenida Frei Serafim, 1623, bairro centro na cidade de Teresina - Piauí.

Simone Paz Magalhães
Proprietária

P. P. 7726

A empresa, **BARRO DURO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ 29.878.222/0001-93 torna público a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO - ABDIA 03145-7/2022, expedida pela Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR para o PROJETO DE EXTRAÇÃO DE SAIBRO na Fazenda Timbaúbano município de Luís Correia - PI. Foi determinada a sua publicação e condicionante específica juntada, e apresentada junto ao processo.

P. P. 7727

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA, residente e domiciliado no município de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, inscrito no CPF sob número: 770.765.083-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Canindé, Piauí, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para o empreendimento/atividade de Pecuária e Apícola, no imóvel Lagoa Grande, Data Volta, zona rural do município de Conceição do Canindé, Piauí.

EDGAR DA SILVA COSTA, residente e domiciliado na zona rural, município de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, inscrito no CPF sob número: 059.969.813-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Canindé, Piauí, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para o empreendimento/atividade de Pecuária, com sistema de exploração Semi-intensivo no imóvel Alto do Jaleco, Data Alagoinha, zona rural do município de Conceição do Canindé, Piauí.

P. P. 7728

ITAUEIRA AGROPECUÁRIAS S.A., CNPJ 07.231.103/0012-64, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SEMAR-PI, RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE USO, PARA OS POÇOS TUBULARES, NA FAZENDA POÇO DO CIPÓ E SUB-BACIA RIO CANINDÉ, AQUÍFERO POTI/PIAUI, MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI - PI, COM AS COORDENADAS A SEGUIR:

POÇO-01: 08º02'03,3"S/42º55'26,5"O PARARESERVAR 150400m³/ano
POÇO-04: 08º02'16,0"S/42º54'57,1"O PARARESERVAR 104000m³/ano
POÇO-05: 08º02'07,0"S/42º54'48,3"O PARARESERVAR 104000m³/ano

ITAUEIRA AGROPECUÁRIAS S.A., CNPJ 07.231.103/0012-64, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SEMAR-PI, RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE USO, PARA O POÇO TUBULAR, NA FAZENDA JENIPAPO, SUB-BACIA RIO CANINDÉ, AQUÍFERO POTI/PIAUI, MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI, COM AS COORDENADAS A SEGUIR:

POÇO-06: 08º12'06"S/42º54'36,3"O PARA RESERVAR 56580m³/ano

P. P. 7729



ODONTOCLINIC, CNPJ: 30.631.728/0002-63, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São João do Piauí as Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para operação de uma Clínica Odontológica, localizada a Rua Francisco Ferreira de Carvalho, nº 809, Bairro Centro, São João do Piauí, PI, com coordenadas geográficas: -8.356425°; -42.249284°, sendo PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Saúde) o estudo determinado.

P. P. 7730

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença de Operação para exploração da agricultura irrigada no Projeto Irrigado Platôs de Guadalupe no município de Guadalupe – PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental – Arão Martins do Rêgo Lobão – Coordenador Estadual do DNOCS – CEST-PI.

P. P. 7731

Nestor Bruch torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença Prévia, para a atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) no município de Cocal - PI, com validade de 02 anos.

Nestor Bruch torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Instalação, para a atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) no município de Cocal - PI.

P. P. 7732

Júlio Soares do Nascimento Filho, inscrito no CPF nº 078.215.733-53 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí- SEMAR, a Licença de Operação nº D000229/22, para extração de Areia, Localidade Atoleiro, zona rural do município de Palmeirais-PI, com validade de 4 anos.

P. P. 7733

Comissão Pro-Fundação do IACEPI - Instituto de Apoio à Cultura, Esporte, Pesquisa e Inovação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A comissão Pró-Fundação do IACEPI - Instituto de Apoio à Cultura, Esporte, Pesquisa e Inovação, convoca a todos os interessados e comunidade em geral, para a Assembleia Geral de fundação do IACEPI - Instituto de Apoio à Cultura, Esporte, Pesquisa e Inovação, que acontecerá dia 13/09/2022 às 08h00min, com sede e domicílio na Rua General Ademar Rocha nº 2525 - Sala 06 (Galeria The Doors - Work & Art), Ininga, Teresina - PI, CEP 64.048-512, com a pauta: 1- Fundação da Associação; 2- Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 3- Eleição e posse da primeira diretoria e conselho fiscal; 4 - outros assuntos de interesse da categoria.

Teresina - PI, 29 de Agosto de 2022.

Marcélio Izaias Lima do Nascimento
CPF: 023.452.153-80

Representante da Comissão

P. P. 7734

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 003/2022

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) de autuação encaminhada(s) pela via postal e o fato de que os interessados se encontram em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da lavratura do(s) autos de infração abaixo relacionado(s) e para, querendo, oferecerem defesa perante este órgão no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 13 da Resolução CONMETRO Nº 08/2006. Destaca-se que a apuração de infrações administrativa e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º, e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registre-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações nesta Procuradoria Jurídica do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, nº 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina - PI, telefone: (86) 98832-1078, no horário de 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

	N.º DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
01	52629.001658/2019-73	CHARLES ALVES MARQUES	059.354.473-04	3326552
02	52629.002310/2019-01	RODOVIARIO GARRA LTDA	04.667.964/0003-00	3327039
03	52629.000731/2021-12	POSTO DE COMBUSTIVEL RYANA LTDA	20.927.300/0001-28	3344309
04	52629.000732/2021-59	POSTO DE COMBUSTIVEL RYANA LTDA	20.927.300/0001-28	3344310
05	52629.000741/2021-40	LUIS CARLOS DE SOUSA MELO & CIA LTDA	18.454.499/0001-72	3344322
06	52629.000764/2021-54	HD PETROLEO ALBERTAO LTDA	28.842.572/0001-37	3344324/ 3344325/ 3344326
07	52629.000799/2021-93	I DE BRITO MELO	30.140.907/0001-17	201130002710
08	52629.00808/2021-46	TANIA ALVES FERREIRA 02297738340	33.634.016/0001-05	201130002719
09	52629.000829/2021-61	CRISTIANE DE SOUSA SILVA	22.119.704/0001-10	3344343
10	52629.000835/2021-19	RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA	35.151.703/0001-03	3344354
11	5269.000949/2019-44	TIAGO ROCHA DE MACEDO	010.194.503-55	3227462
12	52629.001605/2019-52	W.XIMENES F. RIBEIRO	11.332.105/0001-64	3326521
13	52629.002310/2019-01	RODOVIARIO GARRA LTDA	04.667.964/0003-00	3327039
14	52629.004117/2019-05	NILZA DA SILVEIRA PEREIRA	22.254.516/0001-03	3342541
15	52629.004285/2019-92	IDEAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FECCULA EIRELI	11.208.821/0001-34	3342719



16	52629.0004387/2019-16	FRANCISCO ANTONIO CUNHA	397.578.703-15	3342813
17	52629.004416/2019-31	L P DE ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	26.853.334/0001-00	3342846
18	52629.004440/2019-71	JOSE AIRTON MIRANDA LOPES	05.804.695/0001-88	201130002429
19	52629.000487/2021-80	VALDIR DOS SANTOS ARAUJO	105.268.113-15	3344044
20	52629.000500/2021-09	POSTO CLEMENTINO LTDA	12.066.865/0002-10	3344064/ 3344065/ 3344066
21	52629.000501/2021-45	SUELI ALAIDE DE SOUSA	07.250.180/0001-09	3344067
22	52629.000508/2021-67	C L DE SOUSA COMBUSTIVEIS	08.408.491/0001-16	3344083/ 3344084
23	52629.000522/2021-61	JR COMBUSTIVEIS EIRELI	22.580.170/0001-25	3344116/ 3344115
24	52629.000524/2021-50	GAS PETROLEOS E DERIVADOS LTDA	03.458.017/0001-85	3344118
25	52629.000539/2021-18	ANTONIO VERAS DE ARAUJO	240.295.643-72	3344134
26	52629.000553/2021-11	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	395.160.323-20	3344151
27	52629.000554/2021-66	SANDRA RENER MAGALHAES DE SOUSA	789.913.823-04	3344152
28	52629.000562/2021-11	POLIANA MONTEIRO DE MOURA	006.565.823-08	3344160
29	52629.000567/2021-35	VITORIA OHANA SOARES MARQUES 08178998394	33.336.222/0001-39	3344165
30	52629.000576/2021-26	C L DE SOUSA COMBUSTIVEIS	08.408.491/0001-16	3344085
31	52629.000601/2021-71	CERAMICA ROCHA E LUZ LTDA	29.813.221/0001-60	201130002690
32	52629.000669/2021-51	GIVALDO ASSUNCAO FLORENCIO	314.666.644-87	3344227
33	52629.000688/2021-87	ORLEANDRO DA SILVA SOARES	912.564.963-91	3344253
34	52629.000701/2021-06	LUIS CARLOS DE SOUSA MELO & CIA LTDA	18.454.499/0001-72	3344268
35	52629.000702/2021-42	LUIS CARLOS DE SOUSA MELO & CIA LTDA	18.454.499/0001-72	3344269
36	52629.000705/2021-86	EDVAN MACHADO SA	09.225.617/0001-80	3344273
37	52629.000671/2020-49	PAULO CESAR BEZERRA DIAS	078.635.193-49	3343468
38	52629.004450/2019-14	GENIVAL DA SILVA PASSOS	35.127.232/0001-90	201130002439
39	52629.004452/2019-03	ESTRELA INDUSTRIA DE TIJOLOS LTDA	11.632.944/0001-06	201130002441

Teresina/PI, 31 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Maycon Danilo Araújo Monteiro

Diretor Geral

IMEPI/INMETRO

Of. 045

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 004/2022

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) de decisão encaminhada(s) pela via postal e o fato de que os interessados se encontram em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da lavratura do(s) autos de infração abaixo relacionado(s) e para, querendo, oferecerem recurso perante este órgão no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 13 da Resolução CONMETRO Nº 08/2006. Destaca-se que a apuração de infrações administrativa e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º, e 9º da Lei n.º 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registre-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações nesta Procuradoria Jurídica do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, n.º 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina – PI, telefone: (86)98832-1078, no horário de 07:30 às 13:30h, de segunda a sexta-feira.

	N.º DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	N.º AUTO DE INFRAÇÃO
1	52629.003518/2018-59	RAIMUNDO NONATO DIAS BRITO	105.050.083-00	3226591
2	52629.001021/2020-11	MARQUES & GONZAGA MATERIAIS DE CONSNSTRUÇÕES LTDA ME	16.367.702/0001-48	201130002628
3	52629.004228/2019-11	F A J CARDOSO COMERCIAL LTDA	10.697.014/0001-60	3342665
4	52629.004227/2019-69	GILMAR PEREIRA DOS REIS	880.279.533-91	3342664
5	52629.001241/2019-19	D. L. RIBEIRO PERES	32.238.128/0001-84	3326212
6	52629.002617/2018-13	JOSE ROBERTO DOS SANTOS SILVA 01598235109	27.962.194/0001-62	3225947
7	52629.004225/2019-70	ROMILDO MARCIO PERES SOARES	017.846.743-03	3342662
8	52629.004226/2019-14	KAROLINE RAQUEL SOARES	019.852.973-29	3342663
9	52629.001590/2017-61	C DA SILVA CARVALHO E FILHA LTDA	14.935.410/0002-10	2571124
10	52629.002467/2017-67	NILZA DA SILVEIRA PEREIRA - ME	22.254.516/0001-03	3142444
	2116/12	MIGUEL FERREIRA NETO	353.972.683-72	2274096/2274097

Teresina(PI), 31 de agosto de 2022.

Maycon Danylo Araújo Monteiro

Diretor Geral

IMEPI/INMETRO

Of. 045



OFÍCIO Nº 9/2022/SEADPREV-PI/GAB/COMSANADM

Teresina/PI, 28 de julho de 2022.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00002.005817/2022-78.

AO SENHOR

CARLOS RENAN OLIVEIRA LIMA (CPF - 025.090.603-17)
REPRESENTANTE - DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA
(CNPJ - 06.172.419/0001-07)

RUA MARIA DE SOUSA COSTA, Nº 15 - QUADRA 17 - LOTE 15/17 -
CONJUNTO PARQUE PIAUÍ - CEP 64.025-060 - BAIRRO PARQUE PIAUÍ

Assunto: Negativa de fornecimento de objeto de lote arrematado.

Prezado (a),

Em virtude da arrematação, pela empresa DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ - 06.172.419/0001-07, dos itens 50 e 51 - ARP - Extrato de publicação Nº VI/2022/SLC/SEADPREV, Pregão Eletrônico nº 003/2022/SLC/SEADPREV/PI. Ao ser convocada pela FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - FUNPREV - órgão participante da ARP - para fornecer o(s) objeto(s) arrematado(s), a empresa não se manifesta quanto à contratação, sem qualquer justificativa,

Em face dos fatos descritos, informamos que foi aberto processo para análise da conduta da empresa diante da legislação que rege as compras públicas e dada a devida publicidade nos termos do art. 10 da Lei 6.782/2016. Por isso, solicito comparecimento da empresa, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que sejam apresentadas as devidas razões, nos termos da Lei 6.782/2016, art. 59, III – Lei do Processo Administrativo Estadual.

Destaco que o processo licitatório submete-se à Lei 8.666/93, ao Decreto Estadual 11.319/04, à Lei Nº 7.482/ 2021 além das regras do edital, nos devidos casos, que preceituam as consequências da de condutas de terceiros que venham a gerar prejuízo à Administração Pública no âmbito das compras/contratações públicas.

Informo que, **causar o atraso na execução do objeto, não manutenção da proposta, falha na execução do contrato, declarar informações falsas**, são condutas previstas em lei como passíveis de análise e aplicação de sanções administrativas, contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Além disso, ressalto ainda que a não manifestação da DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA no prazo supracitado, poderá implicar aplicação de penalidade, previstas na legislação.

Atenciosamente,

Amanda Leite e Silva Borges

Ênia Jéssica Meneses de Lima

Francisco Pereira da Silva

Comissão de Sanções SEADPREV
Of. 3125

OFÍCIO Nº 11/2022/SEADPREV-PI/GAB/COMSANADM

Teresina/PI, 29 de julho de 2022.

AO SENHOR JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO –
ADMINISTRADOR - J R PESSOA FILHO EIRELLI – EPP (VIP
NEGÓCIOS)

AVENIDA GETÚLIO VARGAS - Sls 178 A/B – CEP 65630-120 –
CENTRO – TIMON/MA

Assunto: Negativa de fornecimento de objeto de lote arrematado.
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o
Processo nº 00002.005827/2022-11

Prezado (a),

Em virtude da arrematação, pela empresa J R PESSOA FILHO EIRELLI – EPP (VIP NEGÓCIOS) - C.N.P.J nº 02.939.111/0001-93, de itens da Ata de Registro de Preços - extrato de publicação nº IX/2021-DL/SLC/SEADPREV, Pregão Eletrônico nº 002/2021-DL/SLC/SEADPREV. Ao ser convocada pela FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - FUNPREV - órgão participante da ARP - para fornecer o(s) objeto(s) arrematado(s), a empresa negou fornecimento sem qualquer justificativa,

Em face dos fatos descritos, informamos que foi aberto processo para análise da conduta da empresa diante da legislação que rege as compras públicas e dada a devida publicidade nos termos do art. 10 da Lei 6.782/2016. Por isso, solicito comparecimento da empresa, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que sejam apresentadas as devidas razões, nos termos da Lei 6.782/2016, art. 59, III – Lei do Processo Administrativo Estadual.

Destaco que o processo licitatório submete-se à Lei 8.666/93, ao Decreto Estadual 11.319/04, à Lei Nº 7.482/ 2021 além das regras do edital, nos devidos casos, que preceituam as consequências da de condutas de terceiros que venham a gerar prejuízo à Administração Pública no âmbito das compras/contratações públicas.

Informo que, **causar o atraso na execução do objeto, não manutenção da proposta, falha na execução do contrato, declarar informações falsas**, são condutas previstas em lei como passíveis de análise e aplicação de sanções administrativas, contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Além disso, ressalto ainda que a não manifestação da J R PESSOA FILHO EIRELLI – EPP (VIP NEGÓCIOS) no prazo supracitado, poderá implicar aplicação de penalidade, previstas na legislação.

Atenciosamente,

Amanda Leite e Silva Borges Ênia

Jéssica Meneses de Lima

Francisco Pereira da Silva
Comissão de Sanções SEADPREV
Of. 3127



SECRETARIA DE GOVERNO
Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
MARIA REGINA SOUSA

SECRETARIA DE GOVERNO
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

SECRETARIA DA FAZENDA
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ELLEN GERA DE BRITO MOURA

SECRETARIA DA SAÚDE
ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RUBENS DA SILVA PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PATRICIA VASCONCELOS LIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
REJANE TAVARES DA SILVA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

SECRETARIA DAS CIDADES
GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETARIA DE JUSTIÇA
CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
MARIA VILANI DA SILVA

SECRETARIA DO TURISMO
MARCELO RODRIGUES DA COSTA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
JONAS MOURA DE ARAÚJO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PLÍNIO CLERTON FILHO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diariooficial.pi.gov.br
e-mail: doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência